ANO XLIII Nº 249 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros01
APOSTILA
Universidade Estadual do Maranhão e Outras14
ATAS
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A e Outras 14
AVISOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros
COMUNICAÇÕES
Alexandre Frohlich e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros26
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros39
CONVOCAÇÃO
Sindicato do Comércio Varejista de Açailândia - MA e Outras 39
ERRATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 40
LEIS
Prefeitura Municipal de Rosário - MA e Outra40
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Cultura e Outras44
ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão44
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA e Outra45
TERMO DE ADESÃO
Secretaria de Estado da Saúde45
TERMOS DE CONVÊNIO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social45
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação46
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Casa Civil46

Esta Edição Publica em Suplemento a Lei Complementar N° 1.324 de 20 de dezembro de 2019, da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912434955/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 263414/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. CNPJ: 34.028.316/0034-71. REPRESENTANTES: Sr. DOMINGOS BISPO PINHEIRO GOMES SOBRINHO. CPF nº 417.957.923-53 e Sr. SÍLVIO EDUARDO SILVA E SILVA. CPF: 460.365.633-53. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do

Contrato original por mais 12 meses. CLÁUSULA SEGUNDA: DA **PRORROGAÇÃO:** Em conformidadecom o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(doze) meses, de 27/12/2019 até 27/12/2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA- O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA: 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contratos têm seu valor estimado em 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguintes forma: Elemento de Despesa: 12122041144570001; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 0102000000. CLÁUSULA SEXTO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modoficandas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 011/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 092.470/2019 e Apensos 001.542/2019; 092.504/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.593/0001-67, situada na Rua V 09, Quadra 11, nº 06, Bairro Parque Shalom, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 75933497-8 -SSP/MA e do CPF sob nº 196.977.243-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADI-TIVO ao Contrato nº 011/2017 - UGCC/SINFRA, que tem como objeto "RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO CANAFÍSTOLA, ALDEIA EL BETEL E ALDEIA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEI-RAS - MA", doravante denominada simplesmente de CONTRATA-DA. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista várias necessidades de adequação do orçamento a realidade da obra, conforme Relatório Técnico às fls. 07á 13 do Processo



nº 092.470/2019<u>. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:</u> 2.1 A supressão de serviços do presente Termo Aditivo é igual a - 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento), equivalente a R\$ -26.843,18 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três e dezoito centavos); 2.2 Já o acréscimo, é de 1,04% (um vírgula quatro por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 66.417,87 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos); 2.3 O reflexo financeiro é equivalente a R\$ 39.574,69 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); 2.4 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 6.322.722,55 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 27 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49 e WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO, CPF sob nº 196.977.243-34, pela empresa PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 109/2019 -ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 273235/2019 – SSP, de 10/12/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019 - SSP, de 17/12/2019, do CONTRATO nº 139/2018-SSP, de 17/12/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSES-SORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, de CNPJ Nº 50.429.810/0001-36. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 139/2018-SSP, de 17/12/2018, previsto na Cláusula Oitava - Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/12/2019 a 17/12/2020.BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 685; Plano Interno: POLTE-CIENT1; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRA-TANTE, e a Sra. Yvone Maria Mascarenhas, de CPF nº 019.906.318-43, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.**TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/ 2019 - SECID. REF.: Processo n.º 275710/2019 - SECID. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa Sebastião Pereira Ferreira **Júnior - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.938.996/0001-80. - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias, de 05/01/2020 até 05/03/2020, em conformidade com o art. 57, §1º da Lei n. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Sebastião Pereira Ferreira Júnior, CPF nº 409.219.303-30, representante da empresa SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR. Hayra Byanca Chuva Marques de Assis Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios Matrícula: 868128

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2018-SECID. REF.: Processo n.º 276478/2019 - SECID. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa Mult Serviços e Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.953.540/0001-43.-OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 30 (trinta) dias, de 30/12/2019 até 29/01/2020, em conformidade com o art. 57, §1º da Lei n. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Hilkias Cunha Ferreira, CPF nº 053.733.513-77, representante da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Hayra Byanca Chuva Marques de Assis-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios Matrícula: 868128

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019. SAF. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. PROCESSO Nº 275 734/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESEN-TANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Bello Monte Distribuidora EIRELI. CNPJ nº: 05.433.885/0001-36. REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo José Farias da Silva. CPF nº: 026.163.083-04. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 038/2019. VIGÊNCIA: O contrato nº 038/2019, fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da empresa Bello Monte Distribuidora EIRELI, GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA. WELQUER LIMA FRANÇA -Secretaria de Agricultura Familiar

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2018. SAF. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019. PROCESSO Nº 2647 87/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar—SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: ONG Nordeste Digital. CNPJ nº: 07.006.071/0001-40. REPRESENTANTE LEGAL: Ismael Azevedo de Souza. CPF nº: 018.596.142-23. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 134/2018. VIGÊNCIA: O contrato nº 134/2018, fica prorrogado até o dia 03 de junho de 2020, a contar da sua assinatura. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da ONG Nordeste Digital, ISMAELAZEVEDO DE SOUZA. WELQUER LIMA FRANÇA -Secretaria de Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019-SECAP.Processo Administrativo: 02276 79/2019-SECAP. Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa COOPERATIVA RADIOMOVEL DOS CONDUTORES AUTONOMOS E TAXISTAS DO MARANHÃO - RADIOTAXI, CNPJ: 35.208.487/0001-87. Objeto: Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 06 de janeiro de 2020. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2019. Valor: R\$ 389.250,00 (trezentos e oitenta



e nove mil e duzentos e cinquenta reais) **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: 4450 SUBAÇÃO: GESTAOMANU; ND: 33.90.39. **Fundamento Legal**: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **Signatários:** MARCO AURÉLIO PEREIRA DE OLI-VEIRA, CPF Nº 467.367.513-49, Secretário Adjunto de Marketing e Mídias Sociais – SECAP e ALDERICO SILVA MOREIRA, CPF Nº 011.977.893-91, representante da Empresa COOPERATIVA RADIOMOVEL DOS CONDUTORES AUTONOMOS E TAXISTAS DO MARANHÃO-RADIOTAXI. **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA FILHO-**Assessor Administrativo - SECAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 308/ 2016/SES. REF.: Processo n.º 218.649/2019/SES. PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CAR-DIOLÓGICO LTDA. "PROCARDIO" – CNPJ n.º 69.420.156/ 0001-28; OBJETO: É aditivar o Contrato nº 308/2016/SES, no que se refere à prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30/12/2019 e término previsto para 30/12/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa, sendo o valor mensal estimado de R\$ 450.546,08 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos), perfazendo, para o período da prorrogação (12 meses), um valor global estimado de R\$ 5.406.552,96 (cinco milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA - 210901; UNIDADE **ORÇAMENTÁRIA** - 21901; **PROGRAMA** - 596; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 121; NATU-REZA DA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPE-NHO Nº 2019NE013114, emitida em 23/12/2019, correspondente ao exercício financeiro de 2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo Credenciante, neste ato representada pelo Sr. OSCAR REYNALDO MOLINA, CRM/MA nº 1440, Cédula de Identidade n° W102065-W-SE/DPMAF/DPF, CPF n° 107.046.983-15, pela Credenciada. São Luís (MA), 30 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA GISP

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA-GISP RE-SENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016-GISP. PROCESSO Nº 274529/2019-GISP/SEDES. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa BFX Construções e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04. 290.167/0001-95. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prazo tem por objeto alterar as Cláusulas Oitava (Item 8.1) e Décima Sétima, que tratam do prazo de execução e vigência e da origem dos recursos, respectivamente, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA OITAVA-DO PRA-ZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 8.1 O prazo do Contrato terá vigência de mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 26 de dezembro de 2019. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DA ORIGEM DOS **RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150112-GISP

UO	15112-GISP
Função	08-Assistência Social
Subfunção	511-Saneamento
Programa	08.511.0552.3245.000507
Fonte	0122000000-FUMACOP
Ação	3245
Subação	507
Natureza da Despesa	44.90.51.07-Poços e Açudes
Valor	R\$ 158.358,39
Nota de Empenho	2019NE000150

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 25 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: GÉRNEDES GETÚLIO BRITO TARGINO-CPF nº 063.017.703-15. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 023/2019-CSL/JUCE-MA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 116331/2019-JUCEMA. CONTRATO 002/2019 - CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUN-TA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 05.289. 160/0001-16, representante da contratante: SERGIO SILVA SOM-BRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRE-LI-ME, CNPJ n.º 17.723.085/0001-39, representante da contratada: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI, OBJETO: realizar acréscimo de 24,93% (vinte e quatro, noventa e três por cento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da JUCEMA, conforme estipulado pela CLÁUSULA VIGÉSIMA do Contrato Nº 002/2019 – JUCEMA, de acordo com o previsto no Art. 65, §1º, da lei nº 8.66/93. DA ADITIVA-ÇAO DO VALOR - Este TERMO ADITIVO tem o valor total de R\$ 38.499,76 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao aditamento de 24,93% (vinte e quatro, noventa e três por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente TERMO ADITIVO. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Fonte de Recursos: 0118; Plano Interno: JUCESTAINES; Natureza de Despesa: 449051; Programa: 0122 - Registro de Atividade Mercantis; Ação: 1766. São Luís/MA, 27 de dezembro de 2019. Max Wanderson Sá da Silva. Procuradoria/JUCEMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017 – UEMASUL - PROCESSO N° 245909/2017-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a pessoa física LUIZA MARGARETH DA CRUZ ALENCAR VILELA, inscrita no C.P.F. sob o nº 055.010.083-00, e a empresa GDR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.718.533/0001-15; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 048/2017-UEMASUL, firmado entre as partes, em 29/12/2017; AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE e encontra amparo legal na



Cláusula Sexta do Contrato e no art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/91; VALOR: R\$ 152.676,84 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos setenta seis reais e oitenta quatro centavos); VIGÊNCIA: Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato 048/2017 – UEMASUL, em 12 (doze) meses, de 30/12/2019 a 29/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 306 0177 4802 1131; Natureza da Despesa: 33.90.39.10; Fonte: 103; SIGNATÁ-RIOS: Pela UEMASUL a Prof.^a Dr^a Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pelo CONTRATADO Luiza Margareth da Cruz Alencar Vilela, inscrita no CPF sob o nº 055.010.083-00 e Gabriel Alencar Caracas, inscrito no CPF sob o nº 665.566.003-34: DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 43, em 27.12.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof. Dra., Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018 - UEMASUL - PROCESSO Nº 221498/2018-UEMA-SUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81, e a empresa GENERALI BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 33.072.307/0001-57; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo constante na Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato ora aditado, por mais 12(doze) meses, firmado entre as partes, em 03/12/2018 e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor atualizado do Contrato. AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, na Cláusula Segunda e Cláusula Décima Segunda do Contrato, no § 1º do art. 65 e no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho 1993da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte cinco reais); VIGÊNCIA: Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato 040/2018 - UEMASUL, em 12 (doze) meses, de 04/12/2019 a 03/12/2020; **DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 001126; Natureza da Despesa: 33.90.39.69; Fonte: 103; SIGNATÁRIOS: Pela UEMA-SUL a Prof.^a Dr^a Elizabeth Nunes Fernandes, Magnifica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA suas representantes legais Fabiana Soares Teixeira Marcondes, inscrita no CPF sob o nº 205.357.528-06 e Tainara Augusta Vieira Zagnolo, inscrita no CPF sob o nº 404.105.238-60; DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 44, em 27.12.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof. a Dra., Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017 - UEMASUL - PROCESSO Nº 153148/2017-UEMA-SUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81, e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVI-ÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35; OBJE-**TO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo constante na Cláusula Sexta - Da Vigência - do Contrato ora aditado, por mais 12(doze) meses, firmado entre as partes, em 08/12/2017 e o REAJUSTE no Valor do Contrato pelo IGP-M/FGV, no percentual de 4,08473% (quatro inteiros e oito mil quatrocentos e setenta e três centésimos de milésimo); AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Orgão CONTRATANTE, com fundamento na Cláusula Sexta e Cláusula Décima do Contrato, no § 1º do art. 28 da Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995, no art. 65. Inciso II, alínea "d" e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho 1993; VALOR: R\$ 246.103,20 (duzentos e quarenta e seis mil cento e três reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato 045/2017 – UEMASUL, em 12 (doze) meses, de 10/12/2019 a 09/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 001126; Natureza da Despesa: 33.90.40.04; Fonte: 103; SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL a Prof.ª Drª Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seu Representante Legal NEILTON RAMOS VALENÇA, inscrito no CPF sob o nº 529.459.874-49;DATA DAASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 45, em 27.12.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof.ª Drª., Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 046/2017 - UEMASUL - PROCESSO Nº 177172/2017-UE-MASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81, e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERA-ÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79; OB-**JETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 046/2017-UEMASUL, firmado entre as partes, em 12/12/2017; AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, Orgão CONTRATAN-TE, com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato e no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho 1993; VALOR: 119.404,76 (cento e dezenove mil quatrocentos e quatro reais setenta e seis centavos); VIGÊNCIA: Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato 046/2017 – UEMASUL, em 12 (doze) meses, de 13/12/2019 a 12/12/2020; **DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 001126; Natureza da Despesa: 33.90.39.58; Fonte: 103; SIGNATÁRIOS: Pela UEMA-SUL a Prof.^a Dr^a Elizabeth Nunes Fernandes, Magnifica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seus Procuradores, Patrícia Muniz Aires Silva, inscrita no CPF sob o nº 515.627.663-68 e José Joaquim Mendes Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 100.107.228-66; DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o n° 46, em 27.12.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UE-MASUL. Prof. Dra., Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 049/2017 - UEMASUL - PROCESSO N° 180475/2017-UE-MASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81, e a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMAFSADU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 049/2017-UEMASUL, firmado entre as partes, em 22/12/2017; AMPARO LEGAL: com fundamento na Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 049/2017-UEMASUL, nos dispositivos do artigo 57, inciso I e § 1°, incisos II e III, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato 049/2017 – UEMASUL, em 12 (doze) meses, de 23/12/2019 a 22/12/2020; **SIGNATÁRIOS**: Pela UEMASUL a Prof.^a Dr^a Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA sua diretora presidente Professora MSc. Evangelina Maria Martins Noronha, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63; DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 47, em 27.12.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof.ª Dra., Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO N.º 0199179 /2019. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNI-CO SRP N.º 005/2016-DGL/SEAD/PA. Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 115/2017-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e a empresa TECNOSET INFORMÁTI-CA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 115/2017-UEMA. AMPA-RO LEGAL: artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de novembro de 2019, com término em 06 de novembro de 2020. DOS EFEITOS DA PRORROGA-CÃO: a prorrogação de prazo firmada através deste Termo Aditivo opera efeitos de renovação contratual. DO VALOR: R\$ 898.152,00 (oitocentos e noventa e oito mil e cento e cinquenta e dois reais). DA **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUN-ÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 1065; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.12; FONTE: 0103000000. SIGNATARIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Neilton Ramos Valença, inscrito no CPF sob o n.º 529.459.874-49. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n.º 116, em 26/12/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO N.º 0195381 /2019. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN-CIAL N.º 011/2017-CSL/UEMA. Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 084/2017-PRA/UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e a empresa MARTEC MANUTENÇÃO TÉCNICA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: reajuste dos preços do Contrato n.º 084/2017-PRA/UEMA, bem como a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. AM-PARO LEGAL: quanto ao reajuste, artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, e artigos 1º, 2º e 3º, da Lei n.º 10. 192/2001; quanto à prorrogação, artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, e artigo 1º, da Resolução n.º 253/2018-CAD/UEMA. VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2019, com término em 04 de outubro de 2020. DOS EFEITOS DA PRORROGAÇÃO: a prorrogação de prazo firmada através deste Termo Aditivo opera efeitos de renovação contratual. DO **REAJUSTE:** os preços ficam reajustados com base no percentual de 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos), apurados na forma de sua Cláusula Décima Primeira, utilizando-se do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, tendo sido considerado como data-base o dia 21 de julho de 2018. DO VALOR: R\$ 1.192.109,15 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e nove reais e quinze centavos). DA DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 177; AÇÃO: 4801; SUBAÇÃO: 1068; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.17; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o Sr. Hamilton Carvalho de Abreu, inscrito no CPF sob o n.º 334.786.943-53. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n.º 115, em 26/12/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO N.º 0240794/2019. ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2016-PRA/UEMA. Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2016-CCL/MA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão

(UEMA) e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. OBJETO: formalização da concessão de desconto no valor mensal do Contrato n.º 023/2016-PRA/UEMA. AMPARO LEGAL: artigo 54, caput e § 1°, da Lei Federal n.º 8.666/1993. DO DESCON-TO: a Contratada concede desconto no valor mensal do Contrato, alcançando parcelas vencidas e vincendas a partir de julho do ano de 2019, conforme proposta datada de 01/11/2019, descrita nos autos do processo administrativo n.º 0240794/2019. DO VALOR DO CONTRATO COM DESCONTO: o valor global passa a ser de R\$ 1.083.128,53 (um milhão, oitenta e três mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos); o valor mensal passa a ser de R\$ 732.515,29 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos). DO VALOR DO CONTRATO PARA RE-NOVAÇÃO CONTRATUAL E PARA REVISÃO ECONÔMI-CA: havendo apenas a prorrogação do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, sem revisão econômica financeira, o seu valor global corresponderá à quantia de R\$ 1.089.692,16 (um milhão, oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), e como valor mensal a importância de R\$ 90.807,68 (noventa e oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos). DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUN-ÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 1064; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.77; FONTE: 0103000000. SIGNATARIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Pedro Ricardo Aquino da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 844.062.913-34. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n.º 117, em 27/12/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO DE Nº 02/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALA-RES - EMSERH E A EMPRESA DANTAS & CAVALCANTE LTDA (ECOSERVICE GESTÃO DE RESÍDUOS). REF. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 219.429/2019/EMSERH; OBJE-TO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e supressão, referente ao Contrato nº 02/2018-DC/ EMSERH, firmado entre as partes em data de 05.01.2018, nos termos da Cláusula Segunda e Vigésima, ambas do Contrato Original - VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do referido Contrato Administrativo para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 1.672.556,64 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) - DA SUPRES-SÃO: Considerando que a Unidade Clínica Médica de Tuntum (Tuntum/MA) não é mais administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, a mesmo está suprimida do item 03, referente ao Lote 04 - Regional de Presidente Dutra (MA), referente ao Contrato 02/2018-DC/EMSERH - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos - PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2018-DC/EMSERH pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em data de 07.01.2020 e término previsto para 07.01.2021 - DATA DA ASSINATURA: 27.12.2019 - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 219.429/2019/EM-



SERH, e encontra amparo legal no artigo nº 57, Inciso II c/c artigo nº 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, além da Cláusula Segunda e Vigésima, todas referente ao Contrato Original - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - CONTRATADA: Dantas & Cavalcante Ltda (Ecoservice Gestão de Resíduos) - ASSINATURAS: Pela Contratante: Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. Rogério Chaves Duarte. São Luís (MA), 27 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE Nº 244/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELE-BRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPI-TALARES – EMSERH E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO TÊXTEIS S.A. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247.153/2019/EMSERH - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do local da prestação do serviço em virtude do acréscimo do Centro de Hemodiálise de São Luís do instrumento contratual em epígrafe - DATA DA ASSINATURA: 31.12.2019 - DA AL-TERAÇÃO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Fica alterado o local da prestação do serviço do Contrato n.º 244/2018-DC/EMSERH da seguinte maneira: No Lote único (Regional de São Luís) ocorrerá a inclusão do Centro de Hemodiálise de São Luís - DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir a despesa relativa ao acréscimo da inclusão do Centro de Hemodiálise de São Luís no Lote Único (Regional de São Luís), está contemplado no valor global de R\$ 6.810.906,96 (seis milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e seis reais e noventa e seis centavos), correspondente a Cláusula Décima Sexta ("DO VALOR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA"), referente ao Contrato nº 244/2018-DC/EMSERH, portanto, não ocasionando impacto financeiro - DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202 - Unidade: EMSERH - Despesa: 4-3-02-03-27 -Serviço de Lavanderia – DA BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 247.153/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no artigo nº 195, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH c/c artigo nº 81, da Lei Federal nº 13.303/2016 - CONTRATADA: Empresa Lavebras Gestão Têxteis S.A. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sra. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Otávio Batista de Carvalho Neto e Remi Michel Fouladoux. São Luís (MA), 31 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO n.º 008/2019. CONVITE nº 002/2019-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 2019.004/2019 CONTRATADO: THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. VALOR DO ADITIVO CONTRATADO: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ.Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro 2019. BASE lei nº. 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Thiago Castro Representante THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 01 de fevereiro de 2019 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0702001/2019. TOMA-DA DE PREÇOS Nº 001/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Matões do Norte - MA, CNPJ 01.625.545/0001-56, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, Sr^o. Joaquim Vieira Lima Neto, CPF nº 013.719.823-09. CONTRATA-DA: LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 24.373.871/0001-19, sediada na Travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, CEP nº 65.415-000 - Coroatá/MA, neste ato representada por seu administrador Sro. João Paulo Mouzinho do Lago, portador do CPF nº 010.108.583-43. OBJETO: Alteração da cláusula vigésima sétima, PRORROGAN-DO a vigência do Contrato nº 0702001/2019, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA. ASSINATURA DO ADITIVO: 23/12/2019. VIGENCIA: Prorrogação da vigência até 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusulas Contratuais, ficando mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Matões do Norte, Estado do Maranhão, em 23 de dezembro de 2019. JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO - Presidente da Câmara Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0702002/2019. TOMA-DA DE PREÇOS Nº 002/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Matões do Norte - MA, CNPJ 01.625.545/0001-56, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Matões do Norte/ MA, Sr^o. Joaquim Vieira Lima Neto, CPF n^o 013.719.823-09. CON-TRATADA: JZ MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.717.887/0001-76, sediada na Av. Deputado Lister Caldas, 574 – A, Centro, CEP nº 65.465-000 · Cantanhede/MA, neste ato representada por seu administrador Srº. José Ribamar Aguiar Medeiros, portador do CPF nº 660.669.303-97. OBJETO: Alteração da cláusula vigésima sétima, PRORROGANDO a vigência do Contrato nº 0702002/2019, que tem por objeto a prestação de Serviços de Assessoria e consultoria em procedimentos licitatórios e contratos em apoio às atividades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA. ASSINATURA DO ADITIVO: 23/12/2019. VIGENCIA: Prorrogação da vigência até 31/12/2020. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusulas Contratuais, ficando mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Matões do Norte, Estado do Maranhão, em 23 de dezembro de 2019. JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa P. C. P DE ASSUNÇÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL—ME / CNPJ nº 10.548.110/0001-46. OBJETO: contratação de empresa para prestar serviço de consultoria contábil para esta Câmara Municipal. DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019. VIGÊNCIA: 02.01.2020 a 31.10.2020. VALOR GLOBAL: R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 — Câmara Municipal / 0101 — Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.35.00 — Serviços de Consultoria. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações — Tomada de Preços nº 004/2019 - Processo Administrativo nº 035/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior / Presidente da Câmara Municipal e Paulo Cesar Pereira de Assunção / P. C. P DE ASSUNÇÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL — ME. Itapecuru Mirim/MA, 27.12.2019.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa K J RODRIGUES ARAUJO – ME / CNPJ nº 26.229.652/0001-96. OBJE-



TO: contratação de empresa para prestar serviço de consultoria em controle interno para esta Câmara Municipal. DATA DE ASSINA-TURA: 27.12.2019. VIGÊNCIA: 02.01.2020 a 31.10.2020. VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal / 0101 – Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações – Tomada de Preços nº 006/2019 - Processo Administrativo nº 037/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior / Presidente da Câmara Municipal e Klericyo Jean Rodrigues Araujo proprietário da empresa K J RO-DRIGUES ARAUJO – M. Itapecuru Mirim/MA, 27.12.2019.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECU-RU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa LIRA E LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS/ CNPJ nº 22.605.613/0001-46. OBJETO: contratação de empresa para prestar serviço de consultoria jurídica para esta Câmara Municipal. DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019. VIGÊNCIA: 02.01.2020 a 31.07.2020. VALOR GLO-BAL: R\$ 34.998,60 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 -Câmara Municipal / 0101 - Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. BASE LEGAL: Lei n^{o} 8.666/93 e suas alterações — Tomada de Preços n^{o} 005/2019 - Processo Administrativo nº 036/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior / Presidente da Câmara Municipal e Alfredo Newton Felicio Lira/LIRA E LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Itapecuru Mirim/MA, 27.12.2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 20190307-001 - Contratante: Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA - Contratado: J F DE CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Acréscimo de 25% do quantitativo relacionados no termo. Cláusula Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 25% do quantitativo do Fornecimento de Materiais de Expediente Limpeza e Higienização para a Câmara de Presidente Vargas/MA. relacionados no termo. Cláusula Terceira — Do valor do Contrato Fica acrescido o valor de R\$ 9.935,87 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) ao contrato 20190307-001, devido ao acréscimo nos quantitativos conforme acima relacionados - Cláusula Quinta — Dos Acréscimo e Supressões. Ficam todas as demais Cláusulas e condições do contrato original de Fornecimento, não alteradas pelo presente instrumento. Presidente Vargas/MA, 26 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 042/2018 PMA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME, CNPJ nº 35.189.000/0001-66. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRAFICOS DE INTERESSE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. Valor do Contrato R\$: 23.216,50 (vinte e três mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 – Poder Executivo; 0211 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.000.2044 – Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Vigência até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro 2019. Anapurus/MA. Ana Carine Monteles /Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 837/2019-SEMED, firmado em 24/05/2019, com a Empresa: M. F. ARAÚJO COMÉR-CIO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 12.063.674/0001-14; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 837/2019-SEMED, pelo período de 12 (doze) messes a contar de 20/12/2019, com motivação no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município - PGM, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018-CPL e seus anexos. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, MARIA EDNA FERREIRA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO RESENHA DO SE-GUNDO TERMO DO CONTRATO Nº 09/2017.PARTES: CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELE-BRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.445.026/0001-79. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a Vigência do Contrato nº 09/2017 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Olinda Nova do Maranhão (Rod MA 014, Curva da Mangueira), devendo ser considerado a partir 29 de setembro de 2017 a 26 de janeiro de 2018. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 28 DE SETEMBRO DE 2017. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO - Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 09/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANA-GEM E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ N° 02.445.026/0001-79. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a Vigência do Contrato nº 09/2017 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Olinda Nova do Maranhão (Rod MA 014, Curva da Mangueira), devendo ser considerado a partir 27 de janeiro de 2018 a 25 de maio de 2018. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 26 DE JANEIRO DE 2018. ASSINATU-RA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORA-ES NETO – Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO QUARTO TERMO DO CONTRATO Nº 09/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANA-GEM E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.445.026/0001-79. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a Vigência do Contrato nº 09/2017 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Olinda Nova do Maranhão (Rod MA 014, Curva da Mangueira), devendo ser considerado a partir 26 de maio de 2018 a 24 de setembro de 2018. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 24 DE MAIO DE 2018. ASSINA-TURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO - Representante Legal da Empresa Contratada.



RESENHA DO QUINTO TERMO DO CONTRATO Nº 09/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANA-GEM E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ N° 02.445.026/0001-79. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a Vigência do Contrato nº 09/2017 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Olinda Nova do Maranhão (Rod MA 014, Curva da Mangueira), devendo ser considerado a partir 25 de setembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 24 DE SETEMBRO DE 2018. ASSINA-TURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO - Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO SEXTO TERMO DO CONTRATO Nº 09/2017.PAR-TES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.445.026/0001-79. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a Vigência do Contrato nº 09/2017 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Olinda Nova do Maranhão (Rod MA 014, Curva da Mangueira), devendo ser considerado a partir 24 de janeiro de 2019 a 23 de maio de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OLINDA NOVA DO MARA-NHÃO/MA, 23 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO -Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO SÉTIMO TERMO DO CONTRATO Nº 09/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANA-GEM E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.445.026/0001-79. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a Vigência do Contrato nº 09/2017 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Olinda Nova do Maranhão (Rod MA 014, Curva da Mangueira), devendo ser considerado a partir 24 de janeiro de 2019 a 23 de maio de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 23 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATU-RA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MO-RAES NETO – Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO OITAVO TERMO DO CONTRATO Nº 09/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.445.026/0001-79. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a Vigência do Contrato nº 09/2017 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Olinda Nova do Maranhão (Rod MA 014, Curva da Mangueira), devendo ser considerado a partir 24 de maio de 2019 a 22 de setembro de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OLINDA

NOVA DO MARANHÃO/MA, 23 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO – Representante Legal da Empresa Contratada.

RESENHA DO NONO TERMO DO CONTRATO Nº 09/2017.PAR-TES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ N° 02.445.026/0001-79. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a Vigência do Contrato nº 09/2017 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Olinda Nova do Maranhão (Rod MA 014, Curva da Mangueira), devendo ser considerado a partir 23 de setembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 23 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINA-TURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO $MORAES\ NETO-Representante\ Legal\ da\ Empresa\ Contratada.$

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: HOTONIEL JESUS DA SILVA95186409391 - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 004/2017. PROCESSO Nº: 017.004.004.2017. CONTRATO Nº 011/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Composição de Cestas Básicas para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 011/2017 Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. VANUSA RIBEIRO CUNHA.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: L 4 PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 009/2017. PROCESSO Nº: 017.009.009.2017. CONTRATO Nº 016/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para Reforma e Reforma com Ampliação e Serviços técnicos especializados de Engenharia Consultiva para apoio ao Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras relativas aos Contratos de Repasse e Convênios, bem como acompanhamento, monitoramento e alimentação nos portais SICONV, SIMEC, FNS, FUNASA, SIGA; e elaboração de projetos de engenharia. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. **ADITIVO 04:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2018. PROCESSO Nº: 018.013.013.2018. CONTRATO Nº 048/2018. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos veículos da frota própria



para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. **DATA DE ASSINATU-RA DO TERMO ADITIVO:** 13/12/2019. **ADITIVO 02:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, CLÁUSULA PRIMEI-RA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 048/2018, com termo inicial em 02 de Janeiro de 2020 e termo final em 02 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Linda Maria Cruz Rodrigues.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2018. PROCESSO Nº: 018.013.013.2018. CONTRATO Nº 049/2018. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos veículos da frota própria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Samu), de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/12/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 049/2018, com termo inicial em 02 de Janeiro de 2020 e termo final em 02 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2018. PROCESSO Nº: 018.013.013.2018. CONTRATO Nº 050/2018. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos veículos da frota própria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/12/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º, CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 050/2018, com termo inicial em 02 de Janeiro de 2020 e termo final em 02 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2018. PROCESSO Nº: 018.013.013.2018. CONTRATO Nº 051/2018. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos veículos da frota própria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Programas), de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/12/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 051/2018, com termo inicial em 02 de Janeiro de 2020 e termo final em 30 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2018. PROCESSO Nº: 018.013.013.2018. CONTRATO Nº 052/2018. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos veículos da frota própria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade, Transp. e Serviços Públicos de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/12/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93,

art. 57, §2°, CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 052/2018, com termo inicial em 02 de Janeiro de 2020 e termo final em 02 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Edson Rodrigues Chaves.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: M. DE O. MARTINS - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 014/2017. PROCESSO Nº: 017.014.014.2017. CONTRATO Nº 014/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 014/2017. Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: A DA S CHAVES. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 017/2017. PROCESSO Nº: 017.017.017.2017. CONTRATO Nº 020/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de refrigeração e eletros, (Ar Condicionado, Central de ar Split, Freezer, Geladeira, Ventilador, Bebedouro Industrial e Bebedouro de Coluna), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. ADI-TIVO 04: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 020/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original- Ordenador de Despesa. VANUSA RIBEIRO CUNHA.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: A DA S CHAVES. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 017/2017. PROCESSO Nº: 017.017.017.2017. CONTRATO Nº 023/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de refrigeração e eletros, (Ar Condicionado, Central de ar Split, Freezer, Geladeira, Ventilador, Bebedouro Industrial e Bebedouro de Coluna), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE AS-SINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. ADITIVO 05: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 023/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: A DA S CHAVES. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 017/2017. PROCESSO Nº: 017.017.017.2017. CONTRATO Nº 020/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de refrigeração e eletros, (Ar Condicionado, Central de ar Split, Freezer, Geladeira, Ventilador, Bebedouro Industrial e Bebedouro de Coluna), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. ADITIVO 04: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º, O



presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 020/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: A DA S CHAVES. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 017/2017. PROCESSO Nº: 017.017.017.2017. CONTRATO Nº 009/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de refrigeração e eletros, (Ar Condicionado, Central de ar Split, Freezer, Geladeira, Ventilador, Bebedouro Industrial e Bebedouro de Coluna), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SAMU) de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. ADITIVO 04: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 009/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: A DA S CHA-VES. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 017/2017. PROCES-**SO N°:** 017.017.017.2017. **CONTRATO N°** 022/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de refrigeração e eletros, (Ar Condicionado, Central de ar Split, Freezer, Geladeira, Ventilador, Bebedouro Industrial e Bebedouro de Coluna), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. ADI-TIVO 04: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 022/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: IMPAR COMUNI-CAÇÃO LTDA. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 018/2017. PROCESSO N°: 017.018.018.2017. CONTRATO N° 022/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para a prestação de serviços de publicações de documentos em Jornal de Circulação Regional ou Estadual de interesse da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 16/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 022/2017. Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original -Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: HOTONIEL JESUS DA SILVA95186409391 - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 019/2016. PROCESSO Nº: 016.019.019.2016. CONTRATO Nº 003/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSI-NATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, o presente

Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 003/2017. Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. VANUSA RIBEIRO CUNHA.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: HOTONIEL JESUS DA SILVA95186409391 - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 019/2016. PROCESSO Nº: 016.019.019.2016. CON-TRATO Nº 006/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. **DATA DE ASSINATURA** DO TERMO ADITIVO: 16/12/2018. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 006/2017. Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: HOTONIEL JESUS DA SILVA95186409391 - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 019/2016. PROCESSO Nº: 016.019.019.2016. CONTRATO Nº 005/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSI-NATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 005/2017. Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: HOTONIEL JESUS DA SILVA95186409391 - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 019/2016. PROCESSO Nº: 016.019.019.2016. CONTRATO Nº 004/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SAMU) do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TER-MO ADITIVO: 16/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 004/2017. Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: HOTONIEL JESUS DA SILVA95186409391 - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 019/2016. PROCESSO Nº: 016.019.019.2016. CON-TRATO Nº 004/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITI-VO: 16/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 004/2017. Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA.



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: A. DOS S. SOUZA COMERCIO - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 020/2017. PROCESSO Nº: 017.020.020.2017. CONTRATO Nº 005/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de pneus para os veículos da frota própria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade, Transp. e Serviços Públicos do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 005/2017. Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 02 de Abril de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: A. DOS S. SOUZA COMERCIO - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 020/2017. PROCESSO Nº: 017.020.020.2017. CONTRATO Nº 025/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de pneus para os veículos da frota própria para atender as necessidades d Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 025/2017. Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 02 de Abril de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: A. DOS S. SOUZA COMERCIO - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 020/2017. PROCESSO Nº: 017.020.020.2017. CONTRATO Nº 026/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de pneus para os veículos da frota própria para atender as necessidades d Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 026/2017. Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 02 de Abril de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: A. DOS S. SOUZA COMERCIO - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 020/2017. PROCESSO Nº: 017.020.020.2017. CONTRATO Nº 010/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de pneus para os veículos da frota própria para atender as necessidades d Secretaria Municipal de Saúde (SAMU) do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 010/2017. Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 02 de Abril de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA. FOCO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 023/2017. PROCESSO Nº: 017.023.023.2017.

CONTRATO Nº 006/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças para atender as necessidades do município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 006/2017. Prorrogar a vigência para termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ANCO MAR-CIO BANDEIRA CERQUEIRA. MODALIDADE: Dispensa de licitação Nº: 001/2017. CONTRATO nº 001/2017. PROCESSO Nº: 10.05.001/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Locação de Imóvel localizado a Rua Piauí, s/nº, Centro, Vila Nova dos Martírios – MA., para o funcionamento de alguns departamentos Municipais, tais como: Receita Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Diretoria de regularização fundiária de Vila Nova dos Martírios - MA .DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADI-TIVO: 17/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto, prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas – EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: FRANCISCA TERESA ESCORCIO FORTES. MODALIDADE: Dispensa de licitação Nº: 004/2017. CONTRATO nº 014/2017. PROCESSO Nº: 10.05.004/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Avenida Rio Branco, s/nº, Centro, Vila Nova dos Martírios – MA., para o funcionamento do Almoxarifado Central do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto, prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas – EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ANA LETÍCIA CABRAL DE OLIVEIRA. MODALIDADE: Dispensa de licitação Nº: 004/2019. CONTRATO nº 050/2017. PROCESSO Nº: 10.18.004/2019. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Cristo Rei, s/nº, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA., p/ atender as necessidades de espaço físico para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TER-MO ADITIVO: 17/12/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto, prorrogar a vigência do Contrato nº 050/2019 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas - VANUSA RIBEIRO CUNHA.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ELZA MARIA SOARES DE ARAÚJO. MODALIDADE: Dispensa de licitação Nº: 005/2017. CONTRATO nº 016/2017. PROCESSO Nº: 10.18.005/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Lo-



cação de imóvel localizada na Rua Ângelo Dias, s/nº, Vila João Pinto - Vila Nova dos Martírios - MA., para atender as necessidades de espaço físico para funcionamento do CREAS do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/12/2019. ADITIVO 04: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas - VANUSA RIBEIRO CUNHA.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ELCY DA MOTA MORAIS. MODALIDADE: Dispensa de licitação Nº: 002/2017. CONTRATO nº 002/2017. PROCESSO Nº: 10.16.002/2017. FUN-DAMENTO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Airton Senna, nº 10, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, O objeto da presente locação destinar-se-á ao órgão municipal de Educação, especialmente para o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/12/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas – LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: MITRA DIO-CESANA DE IMPERATRIZ. MODALIDADE: Dispensa de licitação Nº: 001/2017. CONTRATO nº 001/2017. PROCESSO Nº: 10.16.001/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Rio Branco, s/nº, Centro, neste município. O objeto da presente locação destinar-se-á ao órgão municipal de Educação, especialmente para o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE DE RIBAMAR FIQUENE do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/12/2019. **ADITIVO 03:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas – LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: FRANCISCO MUNIS OLIVEIRA ROSA. MODALIDADE: Dispensa de licitação Nº: 006/2018. CONTRATO nº 017/2018. PROCESSO Nº: 10.11.006/2018. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** locação do imóvel sito na Avenida Rio Branco, s/nº, Centro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADI-TIVO: 17/12/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 017/2018 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas – LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ZENALDO GEREMIAS. MODALIDADE: Dispensa de licitação Nº: 001/2019. CONTRATO nº 010/2019. PROCESSO Nº: 10.15.001/2019. FUN-DAMENTO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua 01, nº21, COHAB, Vila Nova dos Martírios - MA., para

funcionamento da Escola de Música Tom Jobim deste município. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/12/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 010/2019 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas – EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: MITRA DIO-CESANA DE IMPERATRIZ. MODALIDADE: Dispensa de licitação Nº: 003/2018. CONTRATO nº 003/2018. PROCESSO N°: 10.18.003.2018. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Tv Mangueira, nº 620, Curvelândia, Vila Nova dos Martírios - MA., p/ atender as necessidades de espaço físico para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos do povoado de Curvelândia no município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/12/2019. **ADITIVO 02:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2018 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas – VANUSA RIBEIRO CUNHA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

EXTRATO DE ADITAMENTO PRIMEIRO TERMO DE ADITI-VO AO CONTRATO N.º 001/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PE 001/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: AUDITAR CONSULTORIA E AS-SESSORIA LTDA, CNPJ 22.479.980/0001-90. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato até de 30 de Novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 5º do Contrato Inicial. Contratação dos Serviços de Apoio Administrativo para o Município de Buriti/MA. Vigência: 30/12/2019 a 30/11/2020. Buriti-MA, 27 de Dezembro de 2019. Jenilson Gouveia Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2019 - CARTA CONVITE Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 002/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: CONSTRUTO-RA LEVANTE EIRELI, CNPJ 26.771.830/0001-06. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato até de 30 de Novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 2ª do Contrato Inicial. Contratação dos Serviços Técnicos de Informação e Assessoria de Interesse do Município de Buriti/MA. Vigência: 30/12/2019 a 30/11/2020. Buriti-MA, 27 de Dezembro de 2019. Jenilson Gouveia Silva - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 002/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ 30.623.324/0001-47. Contratado: J. B. F. TRANSPORTE COLETIVOS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.175.717/0001-13. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até de 30 de Outubro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 5º do Contrato Inicial. Contratação dos Serviços de Transporte Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti/MA. Vigência: 30/12/2019 a 30/10/2020. Buriti-MA, 27 de Dezembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa -Secretária Municipal de Educação.



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 003/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças CNPJ 06.117.071/00001-55. Contratado: MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA – EPP, CNPJ: 21.119.148/0001-10. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato até de 30 de Novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 2º do Contrato Inicial. Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil em apoio as Atividades do Município de Buriti/MA. Vigência: 30/12/2019 a 30/11/2020. Buriti-MA, 27 de Dezembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa – Secretária Municipal de Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PP 018/2018. Contratante: Secretaria Municipal De Transportes, Infraestrutura E Serviços Urbanos do Município de Buriti/MA, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: J. B. F TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 07.175.717/0001-13. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Limpeza Pública do Município de Buriti/MA. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Buriti-MA, 27 de Dezembro de 2019. Erinaldo Alves Dias – Secretaria Municipal De Transportes, Infraestrutura E Serviços Urbanos

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PP 019/2018. Contratante: Secretaria Municipal De Transportes, Infraestrutura E Serviços Urbanos do Município de Buriti/MA, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: J. B. F TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 07.175.717/0001-13. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica objetivando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública no Município de Buriti/MA.. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Buriti-MA, 27 de Dezembro de 2019 Erinaldo Alves Dias — Secretário Municipal De Transportes, Infraestrutura E Serviços Urbanos.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 20170030 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PP 20170030. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.623.324/0001-47. Contratado: F.K.C.DA CUNHA, CNPJ 08.257.730/0001-84. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao Fornecimento de Acesso Internet para secretaria de Educação e do CAP do município de Buriti/MA. Vigência: de 28/11/2019 a 28/10/2020. Buriti-MA, 28 de Novembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa – Secretária Municipal de Educação.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 0031 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PP 20170031. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.463.289/0001-00. Contratado: F.K.C.DA CUNHA, CNPJ 08.257.730/0001-84. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao Fornecimento de Acesso Internet para secretaria de para secretaria de Saúde e SAMU do município de Buriti/MA. Vigência: de 28/11/2019 a 28/10/2020. Buriti-MA, 28 de Novembro de 2019. Rogério Marques Viana – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 0032 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PP 20170032. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ 30.623.324/0001-47. Contratado: F.K.C. DA CUNHA, CNPJ 08.257.730/0001-84. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao Fornecimento de Acesso Internet para secretaria de Administração, secretaria de agricultura, sec. De esporte e lazer, Sec. de Finanças, Secretaria de Transporte, Secretaria de Meio Ambiente, e do setor de Carteira de RG, do município de Buriti/MA. Vigência: de 28/11/2019 a 28/10/2020. Buriti-MA, 28 de Novembro de 2019. Jenilson Gouveia Silva – Secretário de Administração e Finanças.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 0033 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PP 20170033. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, CNPJ 15.441.564/0001-37. Contratado: F.K.C. DA CUNHA, CNPJ 08.257.730/0001-84. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao Fornecimento de Acesso Internet para secretaria de Assistência Social e programas Sociais, CRAS e CREAS, do município de Buriti/MA. Vigência: de 28/11/2019 a 28/10/2020. Buriti-MA, 28 de Novembro de 2019. Gicélia Cardoso Lages da Silva – Secretária de Assistência Social e Trabalho.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 0034 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PP 20170034. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.623.324/0001-47. Contratado: F.K.C. DA CUNHA, CNPJ 08.257.730/0001-84. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao Serviços de manutenção em redes de computadores e Sistemas de Vigilância de Órgãos da secretaria de Educação do Município de Buriti/MA. Vigência: de 28/10/2019 a 27/10/2020. Buriti-MA, 28 de Novembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa – Secretária Municipal de Educação.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 0035 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PP 20170035. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.463.289/0001-00. Contratado: F.K.C. DA CUNHA, CNPJ 08.257.730/0001-84. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos Serviços de manutenção em redes de computadores e Sistemas de Vigilância de Órgãos da secretaria de Saúde do Município de Buriti/MA. Vigência: de 28/11/2019 a 27/10/2020. Buriti-MA, 28 de Novembro de 2019. Rogério Marques Viana – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 0036 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PP 20170036. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: F.K.C. DA CUNHA, CNPJ 08.257.730/0001-84. Objeto do Aditamento: Serviços de manutenção em redes de computadores e Sistemas de Vigilância de Órgãos da prefeitura Municipal da secretaria de Administração e Finanças do Município de Buriti/MA. Vigência: de 28/11/2019 a 27/10/2020. Buriti-MA, 28 de Novembro de 2019. Jenilson Gouveia Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 0037 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PP 20170037. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e



Assistência Social, CNPJ 15.441.564/0001-37. Contratado: F.K.C. DA CUNHA, CNPJ 08.257.730/0001-84. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos Serviços de manutenção em redes de computadores e Sistemas de Vigilância de Orgãos da Secretaria de Assistência Social, do município de Buriti/MA. Vigência: de 28/11/2019 a 27/10/2020. Buriti-MA, 28 de Novembro de 2019. Gicélia Cardoso Lages da Silva - Secretária de Assistência Social e Trabalho.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018 0074 - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 20180074. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.463.289/0001-00, Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EM-PREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a Construção de Melhorias Sanitárias domiciliares - MSD, nos Povoados Matinha do Brasilino e São Bento, na Zona Rural do Município de Buriti/MA. Vigência: de 24/12/2019 a 24/06/2020. Buriti-MA, 20 de Dezembro de 2019. Rogério Marques Viana – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/ 2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 002/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.463.289/0001-00, Contratado: R M P SANTOS COMERCIO -ME, CNPJ: 02.449.618/0001-69. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula 2ª, item 2.4, Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 -Pov Gameleira, 02 – Pov. Crioli, 03 - Pov. Sobradinho, 04 – Pov. Veredas no Município de Buriti/MA. Vigência: de 21/11/2019 a 21/05/2020. Buriti-MA, 21 de Novembro de 2019. Rogério Marques Viana - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/ 2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 002/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.463.289/0001-00, Contratado: R M P SANTOS COMERCIO -ME, CNPJ: 02.449.618/0001-69. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula 2ª, item 2.4, Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 - Pov Chiqueiro do Noca, 02 - Pov. Olho D'água dos Farais, 03- Pov. Pitombeira, 04 – Pov. Flexeira no Município de Buriti/MA. Vigência: de 21/11/2019 a 21/05/2020. Buriti-MA, 21 de Novembro de 2019. Rogério Marques Viana – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

APOSTILA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DA APOSTILA - Processo n.º 92140/2019-UEMA; Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 018/2017-PRA/ **UEMA**. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.407.548/0001-70. OBJETO: o reajuste dos preços do Contrato n.º 018/2017-PRA/UEMA, considerando o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), com base no percentual de 4,1252537%, referente ao primeiro reajuste, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2017, e percentual de 3,8570391% de reajuste real, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2018. DOS IMPACTOS FINANCEIROS DO REAJUSTE: o impacto financeiro corresponde à quantia de R\$ 218.891,38 (duzentos e dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), passando o valor global

do contrato de R\$ 12.851.996,23 (doze milhões oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) para R\$ 13.070.887,61 (treze milhões setenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). AMPARO LEGAL: artigo 40, XI, e artigo 55, III, da Lei n.º 8.666/1993, bem como artigos 1°, 2°, e 3° da Lei n.° 10.192/2001 e artigo 13 do Decreto Federal n.º 9.507/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUN-CÃO: 12; SUBFUNCÃO: 364; PROGRAMA: 0177; ACÃO: 3229; SUBAÇÃO: 1046; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51.05; FON-TE 0103000000. **DOS EFEITOS:** Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste abarcam as notas fiscais referentes aos serviços prestados a partir de 27 de setembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 001, sob o n.º 118, em 27.12.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/UEMA.

ATAS

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ Nº 06.272.793/0001-84 NIRE 21300006869 Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019. 1. DATA, LO-CAL e HORA: Aos 02 dias do mês de dezembro de 2019, na filial da Companhia localizada no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, parte, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, às 10:00 horas. 2. CONVOCA-ÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros deste conselho: Augusto Miranda da Paz Júnior, Firmino Sampaio Ferreira Neto, José Silva Sobral Neto, Oscar Alfredo Salomão Filho, Edvaldo Luís Risso e Marcos Antonio Lopes Freixo Filho. 3. MESA: Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 4. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os conselheiros presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: (i) Aprovar a destituição, nesta data, do Sr. Chrysthyan Gonçalves de Almeida do cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia. (ii) Consignar que tendo em vista a deliberação anterior, consolidar a composição da Diretoria Executiva da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Sr. Augusto Dantas Borges, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5882108 SSP/ BA e inscrita no CPF/ME sob o nº 897.064.045-20, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor-Presidente; Sra. Tatiana Queiroga Vasques, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 27.375.802-9, emitida pelo DETRAN – RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 792.433.635-49, residente e domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edificio Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretora de Relações com Investidores; e, ainda, como Diretores sem designação específica a Sra. Carla Ferreira Medrado, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 1610406 SSP/ PA e inscrita no CPF/ME sob o nº 218.348.902-25, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; Sr. José Jorge Leite Soares, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 0421-CREA-MA, e do CPF/ME nº 046.174.011-72, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100,



Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; Sr. Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade – RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF/ME n.º 033.589.836-09, domiciliado Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915; Sr. Agnelo Coelho Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.126.853-49, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, Sr. Sérgio Souto Maia Malbouisson de Melo, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 02005420-36 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 227.667.315-04, domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900; o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.737.554-08, com domicílio Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edificio Business Center Tower, CEP 70.322-915; e o Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 7749-D CREA/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.412.501-91, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, todos com mandato até 28 de fevereiro de 2020; (iii) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as providências necessários para efetivação das deliberações anteriores. (iv) Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 5. ASSINA-TURA DOS PRESENTES: Mesa: Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Conselheiros de Administração Presentes: Augusto Miranda da Paz Júnior, Firmino Sampaio Ferreira Neto, José Silva Sobral Neto, Oscar Alfredo Salomão Filho, Edvaldo Luís Risso e Marcos Antonio Lopes Freixo Filho. Certificado o registro em 20.12.19, sob o nº 20191306134. Lílian Thereza Rodrigues Mendonça – Secretária Geral – JUCEMA.

PARNAÍBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF N° 11.744.699/0001-10 NIRE 21.3.0000970-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019. (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76). 1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de dezembro de 2019, às 10:00hs, na sede social da Parnaíba I Geração de Energia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, na Estrada de Acesso à BR 135, Km 277, s/n°, CEP 65.730-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do art. 124, § 4°, da Lei n° 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista único da Companhia. Dispensada a presença dos administradores e auditores independentes da Companhia, nos termos do art. 134, § 2º, da Lei das S.A. 3. Mesa: Presidente: Lino Lopes Cançado; e Secretária: Mônica M. M. Tavares Bussière. 4. Ordem do Dia: Deliberar pela retificação da deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2019, às 10:00hs ("AGQ 30.04.2019") arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 05.06.2019 sob o Protocolo de nº 11902567121. 5. Deliberações: Instalada a assembleia, a totalidade dos acionistas presentes deliberou, por unanimidade e sem ressalvas, retificar a deliberação 5.2 da ata de AGO 30.04.2019, para fazer constar a correta destinação dos recursos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, retirando o item (e) da referida deliberação, de modo que: Onde se lê: "(...) 5.2. aprovar a destinação do lucro líquido do exercício sociai findo em 31.12.2018, no valor total de R\$71.542.821,70 (setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos), da seguinte forma: (a) R\$3.577.141,08 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos) serão destinados para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) R\$12.955.000,00 (doze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais) serão destinados à Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei nº 6.404/76; (c) R\$41.258.010,46 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, dez reais e quarenta e seis centavos) serão destinadas à Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; (d) R\$13.752.670,15 (treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e quinze centavos) serão destinados para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios; e (e) R\$40.427.017,48 (quarenta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos) serão destinados para distribuição de Dividendos Adicionais. (...)" Deve ser lido: " (...) 5.2. aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2018, no valor total de R\$71.542.821,70 (setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos), da seguinte forma: (a) R\$3.577.141,08 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos) serão destinados para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) R\$12.955.000,00 (doze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais) serão destinados à Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei nº 6.404/76; (c) R\$41.258.010,46 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, dez reais e quarenta e seis centavos) serão destinadas à Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do art. 196 da Lei n° 6.404/76; e (d) R\$13.752,670,15 (treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e quinze centavos) serão destinados para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios.(...)" 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: Presidente: Lino Lopes Cançado. Secretária: Mônica M. M. Tavares Bussière. Acionista: ENEVA S.A, A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Santo Antônio dos Lopes, 17 de dezembro de 2019. Mônica M. M. Tavares Bussière Secretária. Jucema nº 201913005600, em 20/12/2019. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral.

PARNAÍBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Companhia Fechada. CNPJ/MF n° 11.744.699/0001-10 NIRE 21.3.0000970-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ES-PÉCIE QUIROGRAFARIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUS-SÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA PARNAÍBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 03 de dezembro de 2019 às 10 horas, na sede social da Parnaíba I Geração de Energia S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, na Estrada de Acesso à BR 135, km 277, S/N, CEP 65.730-000. 2. PRESENÇA: Presentes os debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definidas na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida) ("Debenturista") da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações,

em duas séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente). Presentes, ainda, os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora. 3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação da presente assembleia, tendo em vista a presença dos Debenturista detentores de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, nos termos do Art. 124, §4°, e do Art. 71, § 2°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula VIII do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Parnaíba I Geração de Energia S.A." celebrado, em 08 de novembro de 2018, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Eneva S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.423.567/0001-21 ("Fiadora"), o qual foi inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2018, sob o nº 20180755145 ("Escritura de Emissão"). 4. MESA: Presidida por Giovanni Bosco Araujo Fernandes Júnior, e Secretariada por Mónica M. M. Tavares Bussière, eleita pelos Debenturistas, podendo ser um representante do Agente Fiduciário. 5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a anuência dos Debenturistas em relação à incorporação da Emissora pela Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sobe o n°15.743.303/0001-71 ("PGC"), empresa controlada pela Eneva S.A., não configurando a hipótese de vencimento antecipado previsto nos termos da cláusula 5.1.2, (xviii) da Escritura de Emissão; e (ii) alterar o item (xxii) da cláusula 5.1.2. da Escritura de Emissão, especificamente quanto aos valores de referência para os exercícios sociais de 2019, 2020 e 2021. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, após a discussão da matéria da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) a concessão da anu-

ência em relação à incorporação da Emissora pela PGC, que a sucederá em todos os direitos e obrigações, inclusive aqueles referentes à Escritura de Emissão e às Garantias Reais, os quais serão aditados em até 10 dias úteis contados da data de incorporação, de forma a refletir a nova qualificação da Emissora, não constituindo hipótese de vencimento antecipado previsto na Cláusula 5.1.2, item (xviii), exceto pelo Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, que deverá ter seu registro formalizado nas comarcas da cidade do Rio de Janeiro e na comarca de São Paulo, bem como protocolado na comarca de Santo Antônio dos Lopes, até a data da incorporação, de forma a prever o compartilhamento das ações de emissão de PGC com demais credores, no âmbito do Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças. Os registros dos demais contratos de garantia, juntamente com o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações na comarca de Santo Antônio dos Lopes, deverão ser devidamente formalizados nos devidos cartórios competentes em até 10 dias úteis contados da data de sua celebração; e (ii) alterar o item (xxii) da cláusula 5.1.2. da Escritura de Emissão, especificamente quanto aos valores de referência para os exercícios sociais de 2019, 2020 e 2021, visando reequilibrar o indicador Dívida Líquida / EBITDA, que passará a vigorar com a seguinte redação: "não manutenção, pela Emissora, durante a vigência das Debêntures do indicador Dívida Líquida / EBITDA ao final de cada exercício, para a proponente, na proporção estabelecida abaixo:"

2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
3,5x	6, 0x	6, 0x	5, 0x	2, 5x	2,5x	2, 0x

Os termos iniciados com letras maiúscula que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. **7. ENCERRAMENTO:** Foi autorizada a lavratura da ata da presente assembleia na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, e do artigo 71, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral de Debenturistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 03 de dezembro de 2019. Giovanni Bosco Araujo Fernandes Junior - Presidente. Monica M. M. Tavares Bussière - Secretária. Jucema nº 20191308021, em 20/12/2019. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 011/2019 CAPCI/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEC-MA homologa e torna público o RESULTADO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. ORGÃO: Secretaria de Estado da Cultura. Despacho nº 011/2019 o Secretário estadual da cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. RESOLVE: Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural – CMC, nos itens especificados a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	PROJETO CULTURAL	ROJETO CULTURAL PEDIDO/ÁREA		RESULTADO
				FINAL (R\$)	
223201/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA BANDIDA	PRÉ-CARNAVAL DA BAN- DIDA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	150.000,00	APROVADO
258838/2019	LEONEL ALVES E ALVES 00431263329	FOLIA NO BACANGA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	299.997,80	APROVADO
271040/2019	TALENTUS PROMOÇÃO E SERVIÇOS LTDA	MANUTENÇÃO E FUNCIO- NAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DO BOM MENINO	Emissão de Certi- ficado/ Ação Cultu- ral- PE	878.370,27	APROVADO
231577/2019	EURICELIA MARIA- NA COQUEIRO COSTA 98505602315	CIRCUITO RIO BACANGA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	299.999,35	APROVADO

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



246577/2019	SOCIEDADE EUNICE WEA- VER DO MARANHÃO	CARNAVAL LEGAL É COM AS FOFINHAS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	100.000,00	APROVADO	
174637/2019	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL A MÁQUINA DE DESCASCAR'ALHO	PRÉ CARNAVAL DE RUA DA MADRE DEUS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	100.000,00	APROVADO	
49488/2018	ASSOCIAÇÃO DOS DEFI- CIENTES DE IMPERATRIZ	IV CACAU POP ROCK FESTIVAL	Revalidação de CMC	100.000,00	DEFERIDO	
52748/2019	ACADEMIA IMPERATRI- ZENSE DE LETRAS	17º SALIMP – SALÃO DO LIVRO DE IMPERATRIZ	Revalidação de CMC	200.000,00	DEFERIDO	
142805/2019	SIMPLES PROJETOS E OR- GANIZAÇÕES EIRELI	BLOCO DO PONTO	Revalidação de CMC	100.000,00	DEFERIDO	
	TOTAL GERAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS (em reais): R\$ 2.228.367,42					

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, São Luís/MA, 26 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PO/SEDUC - UASG 925984 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0232790/2019 - SEDUC/MA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (mobiliário), para atender a necessidade de desenvolver as atividades relacionadas ao Censo Escolar da Educação Básica 2019 e 2020, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, no Edital. Resultado: Adjudicado e Homologado à empresa abaixo relacionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - PO/SEDUC						
ITENS EMPRESA CNPJ QUANTIDADE VALOR UNI- TÁRIO VALOR TOTA						
4	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA		15	503,75	7.556,25	
5		30.177.538/0001-37	4	551,97	2.207,88	
6	WIO VEIS LIDA	4		433,48	1.733,92	
TOTAL:					R\$ 11.498,05	

<u>VALOR GLOBAL R\$</u> R\$ 11.498,05 (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Homologante: FELIPE COSTA CAMARÃO, Secretário de Estado da Educação do Maranhão, na data de 27/12/2019. São Luís - MA, 27 de dezembro de 2019. João Batista de Sá L. Gonçalves Pregoeiro Substituto da CSL/SEDUC-MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019-PO/SEDUC - UASG 925984 PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 0235136/2019 - SEDUC/MA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, para atender a necessidade de desenvolver as atividades relacionadas ao Censo Escolar da Educação Básica 2019 e 2020, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, no Edital. Resultado: Adjudicado e Homologado às empresas abaixo relacionadas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - PO/SEDUC					
ITENS	EMPRESA	CNPJ	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
2	-	03.513.380/0001-56	100	3,50	350,00
10			10	39,99	399,90
13	VERGÊ COMÉRCIO LTDA		10	29,90	299,00
17	VERGE COMERCIO LI DA		20	18,70	374,00
22			100	5,90	590,00
23			50	19,80	990,00
TOTAL:					R\$ 3.002,90

	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 – PO/SEDUC						
ITENS	EMPRESA	CNPJ	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL		
36	ANA PAULA GONSALVES	30.819.851/0001-21	50	17,00	850,00		
37	DE BARROS	50	50	20,52	1.026,00		
TOTAL:					R\$ 1.876,00		

VALOR GLOBAL R\$ 4.878.90 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Homologante: FELIPE COSTA CAMARÃO, Secretário de Estado da Educação do Maranhão, na data de 26/12/2019. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. João Batista de Sá L. Gonçalves Pregoeiro Substituto da CSL/SEDUC-MA



SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 0132795/2019. O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITA-CÃO nº 03/2019, a contratação direta de empresa especializada em administração de unidade hospitalar para operacionalização das ações desenvolvidas na Unidade Móvel da Saúde da Mulher, em favor da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, conforme especificações constantes do Termo de Referência e proposta de execução de projeto. BASE LEGAL: arts. 24 e 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c art. Art. 5º da Lei Estadual nº 9.732/2012. VA-LOR: R\$ 3.043.143,96 (três milhões, quarenta e três mil, cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21901; Subação: 001817; Fonte: 121; ND: 33.90.39.50. São Luís, 12 de setembro de 2019. Ana de Nazaré Pereira Silva Macedo Mendonça - Secretária de Estado da Mulher. São Luís/MA, 27 de dezembro de 2019. Katchelyne Isabelle de Carvalho Furtado do Nascimento Assessoria Jurídica/SEMU

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019/ SEMU-MA. Retificamos o extrato do contrato nº 016/2019/SEMU-MA, firmado entre o ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA MULHER, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no Caderno de Terceiros, em 09/12/2019, Edição nº 234. ONDE SE LÊ NA CLÁUSULA QUARTA: "DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA:, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº DE ORÇAMENTÁRIA: 520101, SUBAÇÃO: 001180, FONTE: 0.1.01.000000, NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.82, CON-FORME NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000324". E ONDE SE LÊ "DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2019". LÊ-SE: "DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2019". Passando o respectivo extrato a ter a seguinte redação: "RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 0111635/2019- SEMU – CONTRATO Nº 16/2019. CONTRATAN-TE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, CNPJ n. ° 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MEN-DONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: TICKET SO-LUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ n. º 03.506.307/0001-57, representada por seu representante legal, LUCIANO RODRIGO WEIAND, RG nº 302.706.320-9 SSP/RS e **DIEGO VITÓRIA DE MORAES**, RG nº. 208.625.273-7SJS/RS.OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventivo e corretiva dos veículos em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), e da proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 520101, Subação: 001180, Fonte: 0.1.01.000000, Natureza da Despesa 33.90.39.82, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000324. VIGÊNCIA: 31/10/2019 a 31/10/2020. FORO: Cidade de São Luís/ MA. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2019." São Luís/MA, 27 de dezembro de 2019. Katchelyne Isabelle de Carvalho Furtado do Nascimento Assessoria Jurídica/SEMU

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2019 Processo Administrativo nº 224465/2019-SAF Em cumprimento ao que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA de LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em nome da empresa VIP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 29.522.457/0001-48, em conformidade com as informações a seguir: OBJETO: Materiais de expediente, distribuídos em 25 itens, cujas descrições, inclusive marcas, quantidades, valores unitários e totais estão descritos às folhas 08, 09, 29 a 32 e 51 e 52 dos autos; VALOR TOTAL: R\$ 15.895,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais); PRAZO DE EN-TREGA: Máximo de 10 dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento. São Luís/MA, 22 de novembro de 2019. WELQUER LIMA FRANÇA Ordenador de Despesas Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

COMUNICADO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CSL/SECAP A Pregoeira da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 006/2019-CSL-SECAP, referente ao Processo nº 0232360/2019, que tratou da Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Água Mineral potável sem gás, de forma parcelada, nas embalagens de garrafão de 20 litros, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, sagrando-se vencedora do certame a empresa L.H.DURANS PINHEIRO, CNPJ nº. 12.532.115/0001-06, que ofertou o menor preço no valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). São Luís, 27 de dezembro de 2019. Ytayatya Letícia Silva Soeiro. Pregoeira da SECAP/MA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃOTOMADA DE PRECOS Nº 008/2019-AGEM/MA PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0253752/2019 - AGEM/MA OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de estrutura e cobertura metálica, instalações elétricas e bancadas na área de feira na Praça da Av. José, no Bairro Jardim América zona urbana de São Luís/MA. A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através de sua Comissão Setorial de Licitação-CSL/AGEM, torna público o RESULTADO FINAL da TOMA-DA DE PREÇOS Nº 008/2019-AGEM, que teve como VENCEDO-RA do certame a empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no valor total de R\$ 500.104,69 (quinhentos mil cento e quatro reais e sessenta e nove centavos). São Luís (MA), 27 de dezembro de 2019. Cícero Eugênio Oliveira Sousa, Presidente-CSL/AGEM.

HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2019/AGEM PROCESSO ADMI-<u>NISTRATIVO Nº 0253752/2019 – AGEM TOMADA DE PREÇO</u> 008/2019/AGEM HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Setorial de Licitação, designado pela Portaria nº 28 de 11 de abril de 2019, através da Adjudicação nº 011/2019-CSL/AGEM, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento da Tomada de Preço nº 008/2019-AGEM, e autorizo a despesa, bem como a celebração de contrato, em favor da empresa ETE-CH CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, no valor total de R\$ 500.104,69 (quinhentos mil cento e quatro reais e sessenta e nove centavos, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 27 de dezembro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, Presidente da Agência Executiva Metropolitana.



TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 020/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0236373/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICO, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, e <u>AUTORIZO</u> a celebração de contrato com a empresa CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA – CNPJ: 12.769.072/0001-87, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos mil reais) objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e realocação de condicionadores de ar tipo Split, para atender necessidades de climatização da nova sede da Agência Executiva Metropolitana-AGEM. EMPENHA-SE E CONTRATA-SE. São Luís (MA), 27 de dezembro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 12/2019 - IPREV. Processo nº 0252926/2019 - IPREV. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MA-RANHÃO - IPREV, MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF: 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve RATI-FICAR A DISPENSA de licitação, fundamentada no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação Emergencial de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e conservação nas dependências do IPREV, abrangendo os servicos de jardinagem no Centro Social dos Servidores do Estado, com periodicidade diária (segunda à sexta), com fornecimento de mão-de-obra, com todos os materiais necessários, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios para execução dos serviços, em favor da empresa KERLY SILVA DE ARAÚJO – ME (HIPER SERVICE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS), inscrita sob o CNPJ nº 28.058.004/0001-40, no valor global de R\$186.242,46 (cento e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. UNIDADE GESTORA: 580.204 - IPREV/ MA; REGIONAL: 99; SUBAÇÃO: 001431 - Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUT/IPREV); FONTE DE RECURSO: 101 - Recursos Ordinários do Tesouro; NATU-REZA DA DESPESA - 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros. Publique-se. São Luís - MA, 20 de dezembro de 2019. MAYCO MURILO PINHEIRO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTU-ÁRIA – EMAP torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, tipo Maior Oferta, Por Lote, no dia 31/01/2020, às 09:30 horas, Hora Local, na Sala de Vídeo Conferência da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/ MA, para cessão de uso onerosa da sala nº 03, medindo 77,50 (setenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), localizada no Centro de Negócios Engenheiro Júlio Rabelo, no Porto do Itaqui, em São Luís - MA, para instalação de ponto de apoio administrativo, conforme Termo de Referência constante do Anexo I e Memorial Descritivo no Anexo XI do instrumento convocatório, com valor mínimo mensal a ser pago pela contratada pela cessão onerosa do objeto desta licitação R\$ 2.431,17 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezessete centavos) e para o período de 36 (trinta e seis) meses o valor total de R\$ 87.522,30 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 2054/2019-EMAP, de 21/11/2019, e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.815/2013, Decreto Federal nº 8.033/2013, Resolução 2240/2011 - ANTAQ, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap. ma.gov.br, nos links transparência/compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/licitações, e/ou notificação direta através de Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 / 3216.6532 / 3216.6533 / 3216.6518. São Luís – MA, 26 de dezembro de 2019. Flávia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDI-CAÇÃO Nº 058/2019 – EMAP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/ 2019- EMAP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICA-ÇÃO Nº 058/2019-EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚME-RO 1719/2019-EMAP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARE-LHOS DE CONDICIONADORES DE AR NOVOS, COM A DE-VIDO RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS ANTIGOS E APLI-CAÇÃO DOS MATERIAIS NECESSARIOS À INSTALAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS INSTALAÇOES E EDIFICAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA EMAP, INCLUINDO TAMBÉM AS INSTALAÇOES LOCALIZADAS NAS AREAS PRIMARIA E SECUNDARIA DO PORTO DE ITAQUI E TERMINAL DA PON-TA DA ESPERA EM SÃO LUÍS – MA E NO TERMINAL DO CUJUPE, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DA ALCÂNTARA -MA. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE AD-MINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016, **HOMOLOGA** a Adjudicação nº 058/2019-EMAP, emitida em favor da empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para fornecimento e instalação de aparelhos de condicionadores de ar novos, com a devido retirada dos equipamentos antigos e aplicação dos materiais necessários à instalação, a serem utilizados nas instalações e edificações sob responsabilidade da EMAP, incluindo também as instalações localizadas nas áreas primária e secundária do Porto de Itaqui e Terminal da Ponta da Esperança em São Luís - MA e do Terminal no Cujupe, localizado no Município da Alcântara - MA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 1719/2019-EMAP, de 02/10/2019. São Luís - MA, 27 de dezembro de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial / Online" Nº01-2020/CONSERVADOS DETRAN- MA. DATA: 17.01.2020, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual



de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de CONSERVADOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade "Presencial / Online", no dia 17 de janeiro de 2020, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº01-2020/CONSERVADOS DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (11) 3777-8088.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 16 de janeiro de 2020, quinta-feira, às 10:00hs (dez horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Av Luís de Almeida Couto, s/nº, Bairro Barreirinha, Viana — MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 002/2019, do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 27 de dezembro de 2019. EDUARDO HENRIQUE, Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2019. Favorecida: L DE JESUS LEITE ALVES - ME, CNPJ nº 22.144.203/0001-94; Objeto: aquisição de ar condicionado e ventilador de parede para a Câmara Municipal de Pio XII; Valor: R\$ 3.645,17 (Três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Pio XII – MA. Ratificado em: em 26 de dezembro de 2019. Por: Paulo Roberto Sousa Alves - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. A Câmara Municipal de Bom Lugar Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária

da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço global; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de apoio aos atos e procedimentos administrativos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar -MA. **Data da abertura:** 13 de janeiro 2020, às 15:00 (quinze) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Manoel Severo S/N, Centro, Bom Lugar – MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante mídia eletrônica. Bom Lugar – MA, em 20 de dezembro de 2019. STALLEN MACENA PASSOS – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/ CMSI A Câmara Municipal de Santa Inês (MA), torna público a realização de Licitação na modalidade *PREGÃO PRESENCIAL*, do tipo menor preço global, sendo o seguinte: 1) PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/CMSI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. DATA DA SES-<u>SÃO:</u> 14/01/2020, às 11:00 horas. <u>Base Legal:</u> Lei nº. 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), situada na Pç da Matriz, 1055, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 13h00 ou pelo email cplcmsi2017@gmail.com Santa Inês (MA), 26 de dezembro de 2019. Renan R de Sousa, Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

CÂMARA MUNICPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente de interesse desta Câmara Municipal. ABERTURA: 13 de janeiro de 2020, as 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Ceara nº 662, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima citado em Açailândia – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira, no site cmacailandia.ma.gov.br e/ou e-mail cplacailandia@gmail.com. Carlos Eduardo Gozzo Lopes - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no monitoramento eletrônico de interesse desta Câmara Municipal.ABERTURA: 13 de janeiro de 2020, ás 11:00 horas. ENDEREÇO: Rua Ceará nº 662, Bairro Centro.TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, no endereço acima citado em Açailândia — MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira, no site cmacailandia.ma.gov.br e/ou e-mail cplacailandia@gmail.com. Carlos Eduardo Gozzo Lopes - PREGOEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especiali-



zada em fornecimento de material permanente ou equivalente de interesse da Câmara em favor da empresa: M E M COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME inscrita no CNPJ n° 00.848.043/0001-21 no valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.13/2019. Guimarães, 16 de dezembro de 2019. Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente da Câmara Municipal de Guimarães /MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimento de informática de interesse da Câmara em favor da empresa: MEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 00.848.043/0001-21 no valor global de R\$ 6,000,00 (seis mil reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.14/2019. Guimarães, 17 de dezembro de 2019. Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente da Câmara Municipal de Guimarães /MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA

DISPENSA Nº 03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/ 2018 RATIFICAÇÃO A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL DE NINA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo nº 06/2018; 2. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria em licitações e contratos administrativos, de interesse da Câmara Municipal de Nina Rodrigues; 3. Contratado: G S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - EPP, situada Av Daniel De La Touche, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, Cohama, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.913.823/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Genival Soares, portador do CPF nº 621.608.423-20, pelo valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues – MA, em 20 de abril de 2018. Conceição de Maria Braga Costa Cruz Presidente da Câmara

DISPENSA Nº 05/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/ 2018 RATIFICAÇÃO A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL DE NINA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo nº 07/2018; 2. Objeto: Contratação de empresa para digitalização dos documentos contábeis e dos processos licitatórios referente de janeiro a maio de 2018, de interesse da Câmara Municipal de Nina Rodrigues; 3. Contratado: G S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLI-CA LTDA - EPP, situada Av Daniel De La Touche, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, Cohama, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.913.823/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Genival Soares, portador do CPF nº 621.608.423-20, pelo valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues – MA, em 22 de junho de 2018. Conceição de Maria Braga Costa Cruz Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

CHAMADA PÚBLICA 008/2019. O Município de Caxias, Estado do Maranhão, através da Comissão Central de Licitação torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 008/2019. Para Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing,

ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA, na modalidade concorrência, tipo "Melhor Técnica", objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, em atendimento a Lei 12.232/2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.e suas alterações. O período de inscrição será do dia 02/01/2020 a 17/01/2020 das 08h00min (OITO HORAS) ás 13h00min (TREZE HORAS) na Comissão Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Caxias-Ma. Mais informações pelo fone (99) 3521-3630. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no Prédio da Comissão Central de Licitação, localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. Caxias - MA, 27 de Dezembro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 (LI-CITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA-DA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO POR-TE). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medcamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 15/01/2020. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 27 de dezembro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA vem divulgar a adesão, como CARONA, a Ata de Registro de Preço Nº 016/2019 da Prefeitura Municipal de Bacuri, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: Pregão Presencial nº 016/2019/PMB, Processo nº 030/2019/PMB, Ata de Registro de Preços nº 016/2019/PMB Vigência da Ata: até 19/06/2019 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Bacuri. - Empresa Beneficiária: K. B. MENEZES - EPP. - Especificação do Objeto Registrado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial e organização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri – Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.837.920,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais). - Valor Total da Adesão: R\$: 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 075/2019. Santa Luzia - MA, 20 de dezembro de 2019. HÉLIO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Cultura de Santa Luzia – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - CPL PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 042/2019 AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto a Tomada de Preços



005/2019/CPL, Processo nº. 042/2019, que teve como objetivo: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Reforma e adequação das Unidades Básicas de Saúde JOSÉ FERREIRA DE BRITO e DEP. LUIS COELHO, no município de Benedito Leite-MA, do tipo Menor Preço GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário. Considerando que o critério de julgamento das propostas determinada pela Tomada de Preços nº 005/2019 foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, obtivemos a seguinte classificação: Proposta da empresa CONSTRUPLAN LTDA CNPJ nº 28.757.170/0001-34, vencedora do menor preço por lote. LOTE I no valor de R\$ 53.948,98 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) e LOTE II no valor de R\$ 116.350,43 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 170.299,41 (cento e setenta mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). E assim sendo, proclamamos a Empresa CONSTRUPLAN LTDA CNPJ nº 28.757.170/0001-34, no valor total de 170.299,41 (cento e setenta mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), vencedora desta licitação e encaminhe-se o processo para autoridade competente para se quiser, expedir o respectivo termo adjudicatório. Benedito Leite - MA, 27 de dezembro de 2019. Frank James Rodrigues Lustosa. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 042/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial SRP Nº 042/2019, que tem por objeto: a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa a fim de fornecer oxigênio hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA, fica revogada por motivos de readequação das quantidades a serem licitadas. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede deste Prefeitura Municipal situada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, 04 de dezembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/ 2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para eventual aquisição de cesta básica para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social do município de Buriticupu - MA. ABERTURA: 14 de janeiro de 2019, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 26 de dezembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da

Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alteracões posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 66/2019

Data/Hora de Abertura 21/01/2020 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para futura e eventual para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPI-TAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, SAMU 192, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, PSF, DST/AIDS, VI-GILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMA DA MULHER (AME), PROGRAMA DA CRIANÇA (AME), e PROGRAMA HIPERDIA (AME).

Balsas - MA, 27 de dezembro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/ 2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2019 - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de ANA RUTH RIBEIRO PEREIRA, CPF: 774.524.883-34, domiciliada na Av. Jackson Lago, nº 15, Residencial Ana Jansen, Bairro Alto da Esperança, São Luis/MA, perfazendo-se o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês, totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses, objetivando a Contratação de pessoa física para locação de imóvel, para fins não residenciais, a fim de abrigar as instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia/MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Palmeirândia-MA, 27 de dezembro de 2019. José João Oliveira Padilha. Secretario Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - SEAMO TERMO DE DISPENSA. NOME: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00. 360.305/0001-04. **REF.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 -SEAMO, Data da Assinatura: 24/12/2019. OBJETO: Prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços à CONTRATANTE: I – Em caráter de exclusividade: a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representam servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em conta salário individuais na CAIXA, alem de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CON-TRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa de estágio, denominados, doravante, para afeto deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito em conta corrente do Município. Parágrafo único – As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CAI-XA e os servidores, somente serão abertas com a anuência deste; b) Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária do IPTU cobrado pelo MUNICÍPIO mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA; c) Cen-



tralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do MUNICÍPIO (sistema de caixa único) se houver, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras; d) Centralização e movimentação financeira do MUNICÍPIO, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras; e)Centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamento à credores, incluindo fornecedores, bem como quaisquer pagamentos e outras transferências de recursos financeiros feitos pelo MUNICÍPIO e entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação de recursos em outras instituições financeiras; f) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder executivo Municipal, a qualquer titulo, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador; g) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, bem como dos recursos dos Fundos a que alude a alínea "f"; h) Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO, Autarquias e Fundações vinculadas, mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada CAIXA; i) Centralização e manutenção na CAIXA do produto de arrecadação, através de cobrança bancária, de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO e pelas Autarquias, inclusive quando arrecadados em outras instituições Financeiras ou tesouraria própria; (demais produtos/serviços que sejam negociados, com Ente Público com exclusividade). II – Sem caráter de exclusividade: a) Concessão de credito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Imperatriz e órgãos da Administração Direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA; b) Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza nos casos em que o MUNICÍPIO possua autonomia na definição do banco depositário; c) Observada a política de investimento do RPPS do Município de Imperatriz e com base na Resolução 3.922 do CMN, de 25NOV10, que disciplina a aplicação de Recursos dos RPPS, e aplicação dos recursos do RPPS ora administrados pelo Município de Imperatriz – CNPJ: 06.158.455/0001-16, será "preferencialmente" na CAIXA, ficando o Ente comprometido a realizar cotações e caso tenha cotação de outras instituições reavaliar com a CAIXA; (demais produtos/serviços que sejam negociados com Ente Público sem exclusividade); Parágrafo Primeiro - O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da caixa que é composta por agências/PA disponibilizados para atendimento aos servidores/empregados da CONTRATANTE; Parágrafo Segundo - Fica designada pela CAIXA a Agência 0644, localizada na Rua Pernambuco, nº 911, Centro, Imperatriz/MA, como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento à CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA, neste instrumento, co e Termo de Justificativa. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil reais). **REGÊNCIA:** ART.24, VIII da LEI nº 8.666/93. PARECER PGM Nº 1.361/2019. José Antônio Silva Pereira. Secretário Municipal de Administração e Modernização.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 27 de Dezembro de 2019, às 10h (Dez horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 125/2019, tendo como objeto Locação de Máquinas e Ônibus com operador, motorista e combustível para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz, foram declaradas vencedoras as empresas: S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MACIEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 981/2019-SEMED RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 981/2019-SEMED Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.788.766/0001-32. PUBLICADO DIA 30/12/2019, CADERNO DE TERCEIROS, NO DOEMA. ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL: R\$ 547.309,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais)". LEIA-SE: "VALOR GLOBAL: R\$ 547.309,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e oito reais)". Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – VALDEMAR ABILA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019. O Prefeito Municipal, TIAGO RIBEIRO DANTAS, CPF nº 996.013.973-53, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 033/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis, óleos Lubrificantes e Correlatos, destinados ao abastecimento dos veículos da Administração Pública do Município de Feira Nova do Maranhão/MA. EMPRESA: POSTO IMBIRACU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 04.857.532/0001-09. VALOR: 2.067.265,00 (Dois milhões sessenta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Feira Nova do Maranhão, 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. O Município de Pedreiras (MA), torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 15/01/2020, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para perfuração de poço com profundidade de 300 metros com rede de distribuição na Localidade de Caiçara deste Município de acordo com o convênio de nº 846789/2017 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sitio oficial deste poder executivo (www.pedreiras.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019. REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, fará realizar às 08h00min do dia 13/01/2020, licitação na modalidade Pregão "Presencial", do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto o registro de preços para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de massa asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para manutenção e recuperação de pavimentos urbanos do município de Pedreiras/MA, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sitio oficial deste poder executivo (www.pedreiras.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, fará realizar às 08h00min do dia 14/01/2020, licitação na modalidade Pregão "Presencial", do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais de alta e média complexidade, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sitio oficial deste poder executivo (www.pedreiras. ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 A Prefeitura de Lago dos Rodrigues, com sede na Rua 08 de Maio, S/Nº - Centro, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO - CPL, torna público com base na Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 20 de Janeiro de 2020, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção do Mercado Produtor na Sede deste Munícipio, Conforme Convenio nº 8.036.00/2018, Ministério da Integração Nacional - MI., através da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF., o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, 20 de Dezembro de 2019, Rosa Maria Caetano de Sousa, Presidenta da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/SRP/REPETIÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA através da Pregoeira toma público, para conhecimento dos interessados que consoante determinação da autoridade superior para repetição deste certame acostada ao autos, em razão da celebração de licitação deserta, que fará realizar no dia 14 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/SRP, tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de preços para aquisição de material de construção para suprimento das secretarias e fundo municipais da prefeitura de São José dos Basilios/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 26, centro, CEP: 65.762-000 – São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 20 de dezembro de 2019. Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/SRP/REPETICÃO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que consoante determinação da autoridade superior para repetição deste certame acostada ao autos, em razão da celebração de licitação deserta, que fará realizar no dia 14 de janeiro de 2020, às 15:00 horas, Lici-

tação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais prestação de serviços de digitalização de documentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@ gmail.com. São José dos Basílios/MA, 20 de dezembro de 2019. Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/ MA através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, tipo maior oferta, tendo por objeto a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos do Município de São José dos Basilios - MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 – São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 20 de dezembro de 2019. Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA através da

Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de janeiro de 2020, às 10:30 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração de diversos projetos de engenharia em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de São José dos Basilios/ MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 – São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@ gmail.com. São José dos Basílios/MA, 20 de dezembro de 2019. Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019/SRP A PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA através da Pregoeira

torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisições de combustível para atender as necessidades das secretarias e fundos da Prefeitura de São José dos Basílios/ MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 – São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 20 de dezembro de 2019. Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal



COMUNICAÇÕES

ALEXANDRE FROHLICH CPF 475.886.833-68

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental-**LUA** da Atividade Agrossilvipastoril a ser implantada na **Fazenda Quilombo I e II**, localizado na zona rural no município de Mirador/MA. Conforme processo **nº 193347/2018.**

CLOVIS RONALDO BELINATO CPF: 673.037.229-04

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental - **LUA** da Atividade Agrossilvipastoril a ser instalada na **Fazenda Santo Antônio**, localizado na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo **nº 174660/2019.**

CONDOMÍNIO PRIME VILLE CNPJ N° 27.652.036/0001-61

CONDOMINIO PRIME VILLE torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMAMA), em 18/12/2019 Autorização para Uso de Água Subterrânea em seu empreendimento, bairro Grotões, cidade de Balsas, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento humano, conforme dados constantes no e-processo n° 279596/2019.

ELTON RUDI GEWEHR CPF: 274.986.620-00

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - **RELUA** da Atividade Agrícola em operação da **Fazenda Tanque A** e B, localizado na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo **n° 282655/2019.**

GILBERTO DANTE DE LUCA CPF: 522.545.859-91

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano para 04 pontos de captação, sob as coordenadas P.01: 07°38'45.51"S e 46°10'29.08"W com vazão de 12 m³/dia, por um período de 6h/dia, P.02: 07°38'05.37"S e 46°10'40.39"W com vazão de 3 m³/dia, por um período de 2h/dia, P.03: 07°37'23.14"S e 46°11'29.13"W com vazão de 12 m³/dia, por um período de 3h/dia e P.04: 07°35'44.51"S e 46°09'46.76"W com vazão de 9 m³/dia, por um período de 3h/dia, situados na Fazenda Londrina e Outras, zona rural, Balsas/MA, para finalidade de consumo humano e uso em atividades agrícolas, conforme dados constantes no processo n° 184170/2019.

GUAÍBA AGRONEGÓCIO LTDA CNPJ 14.545.553/0003-04

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental – RE-LUA do projeto agrícola em operação na Fazenda Agrima e Nova Holanda IV, localizada na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo nº 176902/2017.

J. J. DA SILVA & SANTOS LTDA CNPJ N° 12. 508.451/0001 - 13

A empresa J. J. da Silva & Santos LTDA, CNPJ n° 12. 508.451/0001 - 13 torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMAP, a Licença Corretiva para a atividade de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, localizada na Avenida 13, n° 28, Quadra 126, CEP 65.130-000, Bairro do Maiobão, Paço do Lumiar - MA.

J. A. FIRMINO & CIA LTDA CNPJ N° 20.751.461/0001-03

J. A. Firmino & Cia Ltda CNPJ nº 20.751.461/0001-03 Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Instalação – LI nº 1157 910/2019 para a atividade abate de reses exceto suínos situado à RUA GRANDE POVOADO BARRADIÇO, PROXIMO AO MATADOURO MUNICIPAL, Nº S/N, BAIRRO: **ZONA RURAL CEP**: 63090-899, **MUNICÍ-PIO**: SANTA INÊS, UF: MA, conforme e-processo nº 222681/2019.

JORGE VIEIRA SALIB CPF: 270.714.210-72

JORGE VIEIRA SALIB CPF: 270.714.210-72 Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - RELUA da Atividade Agrícola em operação da Fazenda Fortaleza, União, Saco e Taboleiro de Areia, localizado na zona rural no município de Balsas e Fortaleza dos Nogueiras/MA. Conforme processo nº 283673/2019.

JOSÉ APARECIDO MOREIRA TRISTÃO

JOSÉ APARECIDO MOREIRA TRISTÃO torna público que RECE-BEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização—LUAR, Autorização para Supressão de Vegetação—ASV e Relocação da área de Reserva Legal - ARL, para a atividade agropecuária e silvicultural, conforme Proc. N° 255587/2019 a ser localizado na Fazenda Chapada da Serra no Município de Sambaíba - MA.

JOSELITA DE SOUSA PEREIRA CPF - 436.355.473-87

JOSELITA DE SOUSA PEREIRA CPF - 436.355.473-87 Torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 23/12/2019, a Autorização de Perfuração de Poço para captação de água subterrânea, finalidade: Consumo Humano, conforme Processo nº 283408/2019. Localização do poço: Latitude 5° 33' 19,65" Sul / Longitude 47° 25' 44,16" Oeste, com vazão de150 m³/dia. Localizado na Avenida Castelo Branco S/N, Fazenda Frei Damião (Vitoria) área de expansão urbana, Município de Davinópolis – MA

JOSIMAR DE SOUZA RIBEIRO CPF Nº 334.122.513-72

Josimar de Souza Ribeiro, inscrito no CPF sob o número 334.122.513-72 torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/12/2019 a Autorização para Perfuração de um Poço Tubular Profundo nº 05070122019 na localidade Agrovila dos Currais, zona rural do município de Barra do Corda sob as coordenadas 05°27'12"S e 45°17'58,3" W, a água proveniente do poço tubular será utilizada nas instalações para consumo humano, limpeza, molhamento de plantas e torneiras, conforme dados constantes no processo n° 190019/2019. Pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

M R MARTINS DE OLIVEIRA & CIA LTDA

"M R MARTINS DE OLIVEIRA & CIA LTDA" torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 20/12/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Estrada da Cachoeira N° 1930 Boa Vista Rosário Estado do Maranhão, para fins de Pulverização/Consumo humano, conforme dados constantes no e-processos n° 278334/2019.



RENATO FOGOLARI CPF: 576.874.390-15

RENATO FOGOLARI, CPF: 576.874.390-15 torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, A Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 273052/2019. A ser localizado na Fazenda Regalo, Povoado Regalo, Zona Rural de Afonso Cunha-MA.

RENOVADORA DE PNEUS BRASIL LTDA CNPJ - 02.446.305/0001-57

Renovadora de pneus Brasil Itda., (CNPJ -02.446.305/0001-57), torna público, que requereu junto à semmarh - secretaria municipal de meio ambiente e recursos hídricos, do município de Imperatriz-ma, a renovação da licença de operação (renlo) para a atividade de reforma de pneumáticos usados, comércio de pneumáticos e câmaras de ar, conforme processo nº 000174/2014, localizado na rua Luís Domingues, 48, bairro entroncamento, município de Imperatriz-MA.

TRANSPORTADORA MAIS SÃO MATEUS LTDA CNPJ: 35.164.808/0001 - 99

TRANSPORTADORA MAIS SÃO MATEUS LTDA torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação para as atividades de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Proc. Nº 283219/2019 a ser localizado no município de São Mateus do Maranhão / MA.

CLAUDIOMAR ANTÔNIO DAL PUPO CPF N° 560.692.000-04

CLAUDIOMAR ANTÔNIO DAL PUPO, CPF nº 560.692.000-04, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR, conforme e-processo nº 238033/2019, na FAZENDA MARIA HELENA, localizada na Zona Rural, município de São João dos Patos, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

CLAUDIOMAR ANTÔNIO DAL PUPO, CPF nº 560.692.000-04, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação de Licença Única Ambiental de Regularização - ReLUA, conforme e-processo nº 238195/2017, na FAZENDA JACARÉ, localizada na Zona Rural, município de Lagoa do Mato - MA, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

TARCISO GHEDINI CPF N° 681.812.210-87

TARCISO GHEDINI, CPF nº 681.812.210-87, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, conforme e-processo nº 236682/2019, na FAZENDA MA-RIA HELENA V, localizada na Zona Rural, município de Passagem Franca, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

TARCISO GHEDINI, CPF nº 681.812.210-87, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme e-processo nº 149230/2019, na FAZENDA TIÚBA, localizada na Zona Rural, município de Parnarama, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

GILMAR JOSÉ BONINI CPF N° 378.504.740-15

GILMAR JOSÉ BONINI, CPF n° 378.504.740-15, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA, conforme e-processo nº 283609/2019, na FAZENDA COTA E BREJINHO, localizada na Zona Rural, município de Riachão, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

RAMOS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N° 26.688.185/0001-62

RAMOS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.688.185/0001-62, torna público que RECEBEU à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/ MA, a Licença Única Ambiental – LUA, conforme e-processo nº 237 264/2019, na FAZENDA MATIAS, localizada na Zona Rural, município de Mirador, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

JOSÉ MASPULI FURLANETO CPF N° 050.594.707-25

JOSÉ MASPULI FURLANETO, portador do CPF nº 050.594.707-25, torna a publico que REQUEREU junto a à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Outorga de direto de uso de água subterrânea sob o processo nº 281818/2019 para fins de atividade de consumo humano localizado na Fazenda Boa Sorte, Zona Rural – Itinga do Maranhão/MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2019 - ASSEJUR/SECMA PROCESSO Nº 0139066/2019/SECMA. CONTRATO Nº 141/ 2019 - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDER-SON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 001090696997 – SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03 e a empresa EMPRESA COLONIAL **DE INSTRUMENTOS LTDA.,** CNPJ Nº 03.256.846/0001-85 com sede na Praça Deodoro, 72, Centro, São Luís/MA, representada pelo Sr. ALEXANDRE NUNES DINIZ, brasileiro, portador CPF nº 023.015.574-05, OBJETO: a aquisição de encordoamento de Guitarra e Violão, materiais e instrumentos utilizados nas aulas da Escola de Música Lilah Lisboa de Araújo, órgão pertencente a Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão. O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019. VALOR: R\$ 8.024,00 (oito mil, vinte e quatro reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECMA; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUB-FUNÇÃO 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE 0101 – FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4646 - FORNECIMENTO DOS EQUI-PAMENTOS CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339030; SUBAÇÃO – 373 (EQUIPACULT); VALOR: R\$ 8.144,21. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA e ALEXANDRE NUNES DINIZ. São Luís/ MA, 23 de dezembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID: 853076-0



RESENHA DO CONTRATO Nº 143/2019 - ASSEJUR/SECMA PROCESSO Nº 0157909/2019/SECMA. CONTRATO Nº 143/ 2019 - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDER-SON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 001090696997 - SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03 e a EMPRESA CHAMATEX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 07.172.383/0003-96 com sede na Estrada de Ribamar, 22, Forquilha, São Luís/MA, representada pelo Sr. MARCO ANTONIO VELOSO MENDES, brasileiro, portador CPF nº 251.632.053-15, OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e a proposta apresentada, para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Cultura e seus órgãos. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e da publicação seu extrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$ 19.009,00 (dezenove mil, nove reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 – SECMA; UNIDADE GES-TORA: 14.101 – SECMA; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUN-ÇÃO 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; SUBAÇÃO -365 – MANUTENÇÃO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019. ASSINATU-RAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARCO ANTONIO VELOSO MENDES. São Luís/MA, 20 de dezembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID: 853076-0

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 143/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 27/12/2019. PROCESSO Nº 282247/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a ARP nº 224/2019 - SEGEP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar -SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Luiz Raimundo Teixeira Lobato ME. CNPJ nº: 02.869.424/0001-12. REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Raimundo Teixeira Lobato CPF nº: 137.772.383-68. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, para a revitalização de estrada vicinal no município de Paço do Lumiar - MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 299.988,40 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Fonte: 101; Natureza de Despesa: 33.90.99. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Luiz Raimundo Teixeira Lobato ME, LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO. WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 144/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 27/12/2019. PROCESSO Nº 282095/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a ARP nº 224/2019 - SEGEP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar —

SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Luiz Raimundo Teixeira Lobato ME. CNPJ nº: 02.869.424/0001-12. REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Raimundo Teixeira Lobato CPF nº: 137.772.383-68. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, para a revitalização de estrada vicinal no município de Caxias - MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 199.796,35 (cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Fonte: 101; Natureza de Despesa: 33.90.99. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Luiz Raimundo Teixeira Lobato ME, LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO. WELQUER LIMA FRAN-ÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 145/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 26/12/2019. PROCESSO Nº 282249/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a ARP nº 225/2019 - SEGEP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LE-GAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRA-TADA: CCG Construções e Terraplenagem LTDA. CNPJ nº: 05.638. 550/0001-54. REPRESENTANTE LEGAL: César Roberto Pereira. CPF nº: 281.059.153-91. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, para a revitalização de estrada vicinal no município de Lagoa do Mato - MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 199.626,35 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Fonte: 101; Natureza de Despesa: 33.90.99. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da CCG Construções e Terraplenagem LTDA, CÉSAR ROBERTO PEREIRA. WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 ASSEJUR/SECTI EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 - ASSEJUR/SECTI, originário do PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0220880/2019, que entre si celebram, o ESTA-DO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, DAVI DE ARAUJO TELLES, CI nº 137058 OAB/ RJ, CPF: nº 095.737.897-10, e a ASOCIAÇÃO DOS LIVREIROS DO ESTADO DO MARAHÃO – ALEM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Virgílio Domingues, nº. 304, Sala "A", São Francisco, CEP: 65.076-340, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.081.967/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. HELIO RICAR-DO MACEDO FAUSTINO, portador do RG nº. 0809828979 - GE-JUSPC/MA, inscrito no CPF sob o nº 585.770.333-68. OBJETO: Oportunizar aos alunos das redes municipal e estadual de ensino de São Luís e Região Metropolitana o aprimoramento cultural e intelectual, proporcionando assim, a contínua melhoria, desenvolvendo, incentivando e fomentando o hábito de leitura, por ocasião da 13^a Edição da Feira do Livro de São Luís. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.724 de 22 de março de 2017. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0584 – Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior; AÇÃO: 4007 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos; SUBAÇÃO: 0125280 – Emenda Parlamentar de Neto Evangelista para o Município de São Luís (19NE129/219); FONTE DE RECURSO: 010100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: DAVI DE ARAUJO TELLES – Secretário da SECTI e Hélio Ricardo Macedo Faustino – Representante Legal da Associação dos Livreiros do Estado do Maranhão – ALEM. VICTOR SWAMI CANAVIEIRA LOBO COSTA Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – Em Exercício ID: 874771

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019 REF. PROCESSO Nº. 215084/2019/SECID - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/ SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa M. L. MUNIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.398.637/0001-39 - OBJETO: Contratação de empresa de especializada na execução dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado tipo acj (janela) e Split, incluindo fornecimento de peças em geral do sistema de climatização dos estabelecimentos da SECID. - VALOR: R\$ 53.064,00 (cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais - DOTAÇAO ORÇAMENTÁ-RIA Função: 15; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Nat. Desp: 3.3.90.39; Fonte: 0101; CONTRATAÇÃO decorrente Pregão Presencial n°. 009/2019-CSL/SECID. **DATA DA ASSINATURA**: 27/12/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. - BASE LE-GAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Maurício Lins Muniz, CPF nº 952.495.833-34 pela CONTRATADA. Hayra Byanca Chuva Marques de Assis Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios Matrícula: 868128

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019 REF. PROCESSO Nº. 132953/2019/SECID - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa G. H. R. GUTERRES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11. 060.641/0001-58 - OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para a execução das obras de urbanização da Praça do Monte Castelo, localizado no município de São Luís/MA. - VALOR: R\$ 1.295.159,19 (um milhão, duzentos e noventa e cinco, cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos.) - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA Função: 15; Subfunção: 451; Programa: 0586; Ação: 4746; Nat. Desp: 44.90.51; Fonte: 0101; CONTRATAÇÃO decorrente da proposta de preços da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: Será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura da ordem de serviço - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/ SECID, pela CONTRATANTE e Grace Helly Ribeiro Guterres, CPF n° 759.343.453-20 pela CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 52/2019. PROCESSO Nº 236809/ 2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESEN-

VOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de INSTITUIÇÃO ES-PECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO, em conformidade com especificações constantes no Anexo I do Edital da CONCORRÊN-CIA Nº 002/2019 – CSL/SAGRIMA e da proposta apresentada. VA-LOR: 4.166.900,00 (quatro milhões cento e sessenta e seis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 - SAGRIMA; UO: 13101 - SA-GRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRA-MA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE DE RECURSOS: 0122 - RECURSO DO TESOURO DO ESTA-DUAL (FUMACOP); AÇÃO: 4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CA-DEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; PI: ASSISTEG001; ND: 3.3.90.39.; NE: 2019NE000555. PRAZO **DE VIGÊNCIA**: O presente Contrato terá vigência a partir da data da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e aditivado dentro dos limites legais conforme Lei EFderal 8.666/93. Condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019. FUNDAMENTO **LEGAL**: Fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATARIOS: FABIANA VI-LAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ALEXANDRE INÁCIO DA SILVA- representante legal da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIOAMBIENTAL - IDS. São Luís, 26 de dezembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 53/2019. PROCESSO Nº 10 9518/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTU-RA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EM-PRESA P H BARROS SANTANA COMÉRIO-EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Apícolas, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (I), parte integrante do EDITAL do PREGRÃO Nº 022/2019 - CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: 166.000,00 (cento e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PE-CUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUN-ÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; **PROGRAMA:** 0582 – MAIS PRODUÇÃO E AGROPECUÁRIA; FONTE DE RECURSOS: 0122 – FUMACOP; AÇÃO: 4722 ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 000334 - CADMEL0001; **ND:** 33.90.30 e 44.90.52; **NE:** 2019NE000552 e 2019NE000553. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINA-TURA: 23/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA – representante legal da Empresa PH BARROS SANTANA COMÉRIO-EPP. São Luís, 26 de dezembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS – Assessor Jurídico. Hayra Byanca Chuva Marques de Assis Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios Matrícula: 868128



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0258626/2019-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 96/2019 – SEAP de 18/12/2019, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 057/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019 - SARP/MA e do Processo Administrativo nº 81158/2019 - SARP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa UNIVERSAL COMPENSADOS LTDA, CNPJ nº 14.084.225/0001-88; **OBJETO** O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos para a estruturação da oficina de marcenaria e serralheria, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, referente ao Lote I (Itens 3, 4, 9, 15, 16, 17, 24, 26, 28, 32, 36 e 50); VALOR: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 105.578,08 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos); VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560901 - FUNDO PENI-TENCIÁRIO ESTADUAL; Gestão: 56901 - FUNDO PENITEN-CIÁRIO ESTADUAL; Unidade Orçamentária: 13202; Programa **De Trabalho:** 20 122 0546 4450 000348; **Função:** 20 - Agricultura; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0546 – Defesa Agropecuária; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Subação: 000348 - Gestão do Programa No Estado do Maranhão (MANUTAGED); Fonte Recurso: 0.3.18.000000 - Recursos Diretamente Arrecadados - 0318000000; Natureza Da Despesa: 33.90.30.99 - Outros materiais de consumo; Grupo Programação Financeira: 005 Outras despesas correntes; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e, o Sr. Reginaldo de Sousa Pereira, CPF nº 834.446.373-49, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINA-TURA: Em 18 de dezembro de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 26 de dezembro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0238121/2019 - SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Contrato nº 97/2019 – SEAP de 20/12/2019, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 57/2019-SEGEP, decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 004/2019 - SARP/ MA e do Processo Administrativo nº 81158/2019 – SARP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa UNIVERSAL COMPENSA-DOS LTDA, CNPJ nº 14.084.225/0001-88; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos para a estruturação da oficina de marcenaria e serralheria, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, referente ao Lote I (Itens 1,2,10,12,13,14,21,2 6,28,32,33,34,36,51); VALOR: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 31.568,89 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos); VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATA-ÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08

de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560901 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL; Gestão: 56901 -FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL; Unidade Orçamentária: 56901; Programa De Trabalho: 1442105544244001388; Função: 14 - Direitos da Cidadania; Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social; **Programa:** 0554 – Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação: 4244 - Ressocialização de Apenados; Subação: 001388 - Ressocialização de Apenados no Estado do Maranhão (RESSOCIALIZ); Fonte Recurso: 0.1.12.000000 - Recursos de Convênios com Órgãos não Federais; Natureza Da Despesa: 33.90.30.99 - Outros materiais de consumo; Grupo Programação Financeira: 005 Outras despesas correntes, conforme Nota de Empenho nº 2019PE000143; Unidade Gestora: 560901- FUNDO PENI-TENCIÁRIO ESTADUAL; Gestão: 56901- FUNDO PENITENCI-ÁRIO ESTADUAL; Unidade Orçamentária: 56901; Programa De Trabalho: 1442105544244001388; Função: 14 - Direitos da Cidadania; Subfunção: 421-Custódia e Reintegração Social; Programa: 0554- Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação: 4244- Ressocialização de Apenados; Subação: 001388-Ressocialização de Apenados no Estado do Maranhão (RESSOCIALIZ); Natureza Da Despesa: 44.90.52.99- Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 006-Investimentos, conforme Nota de Empenho 2019NE000142; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e, o Sr. Reginaldo de Sousa Pereira, CPF nº 834.446.373-49, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 20 de dezembro de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 26 de dezembro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica/SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA Nº 101/2019 - AS-SEJUR/SSP PROCESSO Nº 240115/2019-SSP, de 31/10/2019. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 107/2019-SSP, de 19/12/2019. PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa MESP Comércio e Serviço Eirelli, CNPJ Nº 22.132.246/0001-50. OBJETO: Aquisição de material de consumo tipo água mineral. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 073/2019-SEGEP, do Pregão Presencial nº 009/2019-SARP/MA, como órgão participante, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 do Decreto Estadual nº 31.553 de 16/03/2016, na Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação:672; Natureza da Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATARIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e a Srª Maria Elaines Silva Proença, de CPF nº 671.156.592-49, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e findará em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019. TRANSCRI-ÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP



RESENHA DE CONTRATO RESENHA Nº 102/2019 – ASSEJUR/ SSP PROCESSO N° 246350/2019-SSP, de 07/11/2019. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 110/2019-SSP, de 13/12/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa Avantti Móveis para Escritório LTDA, CNPJ Nº 13.653.008/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC MO-**DALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2018, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/ 2018- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-Campus Uruçuca/BA, com fundamento na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1.993, da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2.002, e da Lei nº8.078, de 1.990. VALOR GLOBAL: R\$ 234.960,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.902 – Fundo Especial de Segurança Pública-FESP; Unidade Orçamentária: 19.902 - FESP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Proj/Ativ:3252; PI APARESTRTEC; Natureza da Despesa: 44.90.52.42; Fonte de Recurso: 0107. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e a Empresa AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓ-RIO LTDA, de CNPJ 13.653.008/0001-07, pela CONTRATADA. PRA-**ZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura e encerramento em 12 (doze) meses, condicionada a sua eficácia à publicação do Diário Oficial. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019. TRANS-CRICÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 108070/2019-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN-CIAL N.º 019/2019 - CSL/UEMA. Contrato n.º 057/2019-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ sob o n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa MAPFRE SEGU-ROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38. OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para 32 veículos pertencentes à frota oficial da Contratante, emitindo apólice de seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrados nos órgãos fiscalizadores, assegurando cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, com assistência técnica 24h por dia, 07 dias por semana, em todo o território nacional, destinados a atender as necessidades da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). AMPARO LE-GAL: Decreto Estadual n.º 3.555/2000, Lei Federal n.º 10.406/2002, Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 07/12/2019 a 07/12/2020. DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUN-ÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 1059; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.69; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o Sr.º Alexandre Ponciano Serra, inscrito no CPF sob o n.º 219.802.708-99. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n.º 114, em 26/12/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 082265/2019-UE-MASUL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2019 - CSL/UEMASUL; CONTRATO N° 035/2019-UEMA-SUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa HISTOTECH LÂMINAS DIDÁTICAS EIRELI inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.422.723/0001-77; OBJETO: Aquisição de Lâminas Histológicas e Patológicas para atender as demandas dos Laboratórios do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, com o fim de atender tanto as pesquisas desenvolvidas quanto a realização de aulas prática, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 013/2019 – CSL, e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição; AMPARO LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ R\$ 70.687,60 (setenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA:12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 001126; Natureza da Despesa: 33.90.30.35; Fonte: 103; SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.^a Dr.^a Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seu representante legal, Silvio Capatti Filho, inscrito no CPF sob o nº 279.789.888-56; DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 48, em 27.12.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof.ª Drª. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2019/00 Processo administrativo: 1661/2019. Número do contrato: Contrato nº 102/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/ Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF nº 023.836.653-71, no exercício da Presidência da EMAP e o Diretor de Engenharia e Manutenção, Sr. Antonio Carlos de Araujo, CPF nº 020.706.264-15, no exercício da Diretoria de Administração e Finanças da EMAP. Contratado: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI. CNPJ/Contratado: 62.145.750/0001-09. Signatário (s) /Contratado: Procurador, Sr. José Joaquim do Amaral Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 3.992.707 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 064.525.078-34. Objeto: para prestação de serviços de Pré Auditoria, Auditoria de Certificação e Auditorias de Supervisão na norma ISO 27001:2013, com selo de acreditação IN-METRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do acordo de reconhecimento mútuo (MLA) do International Accreditation Forum - IAF. Valor global do contrato: R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais). Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura contratual. **Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta contratação, correrão por conta da Disponibilidade Financeira e Orçamentária da EMAP: fonte 227 - Recursos das Empresas Estatais, integrante do Orçamento Geral da EMAP para os exercícios financeiros 2020/2021/2022, Serviços de Terceiros PJ – Consultoria Geral e Auditoria. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão Eletrônico nº 023/2019, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Lici-



tações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Data da assinatura**: 26/12/2019. Publique-se. São Luís, 27 de Dezembro de 2019. **Enviado para publicação por**: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2019/00 Processo administrativo: 1494/2019. Número do contrato: Contrato nº 103/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF nº 023.836.653-71, no exercício da Presidência da EMAP e o Diretor de Engenharia e Manutenção, Sr. Antonio Carlos de Araujo, CPF nº 020.706.264-15. Contratado: DSOARES EMPREENDI-MENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ/Contratado: 20.051.915/0001-33. Signatário (s) /Contratado: Sócio Administrador, Sr. Danilo Soares Siqueira Virginio, inscrito no R.G. sob o nº MG-10.787.486 expedida pela Polícia Civil/MG, e no CPF sob o nº 086.204.646-71. **Objeto**: serviços de sondagem marítima e terrestre (Lote 1) do Porto do Itaqui - São Luís/MA. Valor global do contrato: R\$ 2.488.767,33 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). Vigência: 8 (oito) meses, contados da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – natureza da despesa 44.90.51 Obras e Instalações, CAPEX: Consultoria de análise de viabilidade técnica e financeira da Linha de tronco de dutos e Sondagem marítima e terrestre para encaminhamento da Linha de tronco de dutos, para o exercício financeiro de 2020. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: LRE Presencial nº 011/2019, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 26/12/2019. Publique-se. São Luís, 27 de Dezembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2019/00 Processo administrativo: 1494/2019. Número do contrato: Contrato nº 104/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF nº 023.836.653-71, no exercício da Presidência da EMAP e o Diretor de Engenharia e Manutenção, Sr. Antonio Carlos de Araujo, CPF nº 020.706.264-15. Contratado: EICOMNOR ENGENHA-RIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA. CNPJ/Contratado: 11.381.605/0001-96. Signatário (s) / Contratado: sócio, o Srº. Walter Moreira Lima Filho, inscrito no R.G. sob o nº 857.120, SSP/PE, e no CPF sob o nº 089.487.634-15. Objeto: contratação de serviços especializados para desenvolvimento de projeto de infraestrutura para encaminhamento da linha tronco de dutos do Porto do Itaqui - São Luís/MA. Valor global do contrato: R\$ 779.800,19 (setecentos e setenta e nove mil, oitocentos reais e dezenove centavos). Vigência: 8 (oito) meses, contados da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 - natureza da despesa 44.90.51 - Obras e Instalações, CAPEX: Consultoria de análise de viabilidade técnica e financeira da Linha de tronco de dutos e Sondagem marítima e terrestre para encaminhamento da Linha de tronco de dutos, para o exercício financeiro de 2020. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: LRE Presencial nº 011/2019, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 26/12/2019. Publique-se. São Luís, 27 de Dezembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 105/2019/00 Processo administrativo: 1640/2019. Número do contrato: Contrato nº 105/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48.

Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF nº 023.836.653-71, no exercício da Presidência da EMAP e o Diretor de Engenharia e Manutenção, Sr. Antonio Carlos de Araujo, CPF nº 020.706.264-15, no exercício da Diretoria de Administração e Finanças da EMAP. Contratado: TERACOM TELEMÁTICA S.A. CNPJ/Contratado: 02.820.966/0001-09. Signatário (s) /Contratado: Diretor-Comercial, Sr. Márcio Rogério Müller da Silva, portador do RG nº 2.043.463.161 SSP/PC RS e inscrito no CPF nº 787.224.030-00. **Objeto**: aquisição de equipamentos de rede do tipo switch e controladora WLAN, com as garantias e suportes inerentes. Valor global do contrato: R\$ 326.999,85 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: classificação orçamentária: fonte 227 – recursos das empresas estatais – exercício financeiro – 2020 CAPEX: Equipamentos T.I - Equipamentos de rede do tipo switch e controladora WLAN. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão eletrônico nº 022/2019, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 26/12/2019. Publique-se. São Luís, 27 de Dezembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2019/00 Processo administrativo: 1640/2019. Número do contrato: Contrato nº 106/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF nº 023.836.653-71, no exercício da Presidência da EMAP e o Diretor de Engenharia e Manutenção, Sr. Antonio Carlos de Araujo, CPF nº 020.706.264-15, no exercício da Diretoria de Administração e Finanças da EMAP. Contratado: ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA: 70.064.316/0001-22. Signatário (s) / Contratado: representante legal, Sr. João Bezerra Rocha, portador do RG n° 2243179, SSP/PE e inscrito no CPF n° 351.932.124-68. Objeto: aquisição de equipamentos de rede do tipo switch e controladora WLAN, com as garantias e suportes inerentes. Valor global do contrato: R\$ 39.503,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e três reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: classificação orçamentária: fonte 227 – recursos das empresas estatais – exercício financeiro – 2020 CAPEX: Equipamentos T.I – Equipamentos de rede do tipo switch e controladora WLAN. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão eletrônico nº 022/2019, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 26/12/2019. Publique-se. São Luís, 27 de Dezembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2019/00 Processo administrativo: 2002/2019. Número do contrato: Contrato nº 108/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sr. Luane Lemos Felicio Agostinho, Gerente de Meio Ambiente, CPF nº 640.874.683-72. Contratado: Fundação Universidade Federal do Maranhão – UFMA. CNPJ nº 06.279.103/0001-19. Signatários/Contratado: Natalino Salgado Filho, Reitor da Universidade Federal do Maranhão, CPF nº 032.954.943-04. Objeto: serviço especializado de monitoramento ambiental da dragagem de manutenção nos berços 100, 101, 102, 103 e 104 no Porto do Itaqui. Vigência: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura. Valor global do contrato: R\$ 595.001,52 (quinhentos e noventa e cinco mil, um real e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: orçamento geral da EMAP, para os exercícios financeiros



2019/2020 - fonte 227 - recursos das empresas estatais - serviços de terceiros PJ - Meio Ambiente. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: dispensa de licitação, Lei nº 13.303/2016 (art. 29, inciso VII) e Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (art. 18, inciso VII). Data da assinatura 27/12/2019. Publique-se São Luís, 27 de dezembro de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 403/2019-DC/EMSERH, OUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MED-FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREI – EPP. REF. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.732/2018/EMSERH - OB-JETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 495.300,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 -Materiais de Consumo Médico Hospitalar - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 142.732/2018/EMSERH – Licitação Eletrônica nº 012/2019-CSL/EMSERH, com fulcro no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eirei – Epp - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Alexandre Ribeiro Maia e Silva. São Luís (MA), 20 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 404/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU-TOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.732/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais de Consumo Médico Hospitalar - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 142.732/2018/EMSERH – Licitação Eletrônica nº 012/2019-CSL/EMSERH, com fulcro no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Gran Medh - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis -Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Fabiana Pereira de Sousa. São Luís (MA), 20 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 405/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VICOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITA-LAR). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.732/2018/ EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 596.400,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais de Consumo Médico Hospitalar - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 142.732/2018/EMSERH - Licitação Eletrônica nº 012/2019-CSL/EMSERH, com fulcro no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa M. A. Silva Equipamentos Hospitalares (Vivamar Hospitalar) - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Antônio Saraiva da Silva Sobrinho. São Luís (MA), 20 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 406/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.732/2018/EMSERH -**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado – DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais de Consumo Médico Hospitalar - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 142.732/2018/EMSERH - Licitação Eletrônica nº 012/2019-CSL/ EMSERH, com fulcro no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Distribuidora de Me-



dicamentos Maximus Eireli - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Luiz Tarquínio Pereira Cruz. São Luís (MA), 20 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 407/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA ROYALMED HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 142.732/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 360.450,00 (trezentos e sessenta mil e quatrocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais de Consumo Médico Hospitalar - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 142.732/2018/EMSERH – Licitação Eletrônica nº 012/2019-CSL/ EMSERH, com fulcro no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Royalmed Hospitalar Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis -Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Raimundo Rosa Sousa França. São Luís (MA), 20 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 408/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES -LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.732/2018/ EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - PRAZO DE VI-GÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2019 – **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 -Materiais de Consumo Médico Hospitalar - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 142.732/2018/EMSERH - Licitação Eletrônica nº 012/2019-CSL/EMSERH, com fulcro no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares - Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Cláudio Lucas Ody. São Luís (MA), 20 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 411/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA INTER-JET COMERCIAL LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 142.732/2018/EMSERH – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH -PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 20/12/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 634.120,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e cento e vinte reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FI-NANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais de Consumo Médico Hospitalar -BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 142.732/2018/EMSERH Licitação Eletrônica nº 012/2019-CSL/EMSERH, com fulcro no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Interjet Comercial Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Leonice Rodrigues Scarpato. São Luís (MA), 20 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 412/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA INDA-LABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.732/2018/EM-SERH – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2019 DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 47.775,00 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 -Materiais de Consumo Médico Hospitalar - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 142.732/2018/EMSERH – Licitação Eletrônica nº 012/2019-CSL/EMSERH, com fulcro no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Carlos Hardy Arruda. São Luís (MA), 20 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.004.2019 PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA e ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.147.384/0001-93. OBJETO: Aquisição de



veículo automotivo, zero quilômetros, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a contar de 27/12/2019 a 27/12/2020, VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECUR-SOS: Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/ MA, 27/12/2019, DORISEL SOUSA LOPES - Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: Nº. 009/2019; -PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montes Altos/MA - CNPJ. 10.349.959/0001-90; CONTRATADA: TOCANTINS AUTO LTDA, CNPJ n.º 05.300. 751/0001-47; OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 KM, VW - GOL 1.0, ANO/MODELO 2019/2020, COR: BRANCO; FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002; VIGÊNCIA: 31/12/2019; VALOR TOTAL: R\$ 47.990,00; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 01.031.0001.2001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Próprios. Montes Altos - MA, 27 de Dezembro de 2019. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA

EXTRATO DE CONTRATO n. º 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 2019. 014/2018 CONTRATADO: F.M. da Silva Neto - ME. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Fornecimento de Peças para Manutenção. VALOR CONTRATADO: R\$ 2.281,38 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 33.90.30.16 Material de Consumo. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Firmino Marques da Silva Neto. Representante F.M. da Silva Neto-ME. Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 06 de março de 2019 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 03/2018 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 03-A/2018. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, situada à Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.043.451/0001-10, neste ato representada pela Presidente, Sra. Conceição de Maria Braga Costa Cruz, Cédula de Identidade nº 043404342011-3 SSP/MA e do CPF nº 573.114.983-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa G S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - EPP, situada Av Daniel De La Touche, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, Cohama, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.913.823/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Genival Soares, portador do CPF nº 621.608.423-20, a seguir denominada CONTRATADA. OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria em licitações e contratos administrativos, de interesse da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, conforme especificações contidas na licitação na modalidade DISPENSA Nº 03/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2019. FONTE DE RECURSOS: Recurso: 2001 Manutenção das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo; 33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 20 de abril de 2018. Fernando Celso e Silva de Oliveira OAB/MA 8150 Assessor jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 05/2018 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 04-A/2018. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, situada à Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.043.451/0001-10, neste ato representada pela Presidente, Sra. Conceição de Maria Braga Costa Cruz, Cédula de Identidade nº 043404342011-3 SSP/MA e do CPF nº 573.114.983-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa G S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - EPP, situada Av Daniel De La Touche, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, Cohama, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.913.823/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Genival Soares, portador do CPF nº 621.608.423-20, a seguir denominada CONTRATADA. **OBJETO:** contratação de empresa para digitalização dos documentos contábeis e dos processos licitatórios referente de janeiro a maio de 2018, de interesse da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, conforme especificações contidas na licitação na modalidade DISPENSA Nº 05/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2019. FONTE DE RECUR-SOS: Recurso: 2001 - Manutenção das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo; 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 22 de junho de 2018. Fernando Celso e Silva de Oliveira OAB/MA 8150 Assessor jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024 TP 002/2019 - CPL/PMAC. REF.: Processo nº 024/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFON-SO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e H F EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AM-PLIAÇÃO DE QUADRAS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR GLOBAL: R\$2.554.652,09(dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021005 – SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 021213 – FUNDEB – 40% 12.361.0022.1008 - Construção e Recuperação dos Ginásios e Quadras Poliesportivas 12.361.0022. 1725 - Construção e Ampliação e Reforma de Unidade Escolares 12.361.0022.1045 - Construção Reforma e Aplicação de Unidades Escolares 4.4.90.51.00 Obras e Instalações REPASSE 25% MDE-FUNDEB-40% - FUNDEF(PRECATÓRIO)TRANSF/CON-VENIOS EDUCAÇÃOFEDERAL/ESTADUAL PRAZO DE VALI-DADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS pela CONTRATANTE e RAIMUNDO CARLOS COR-REA BARBOSA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 20 de dezembro de 2019. MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS. Secretária Municipal de Educação de Afonso Cunha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.1/2019 4-2019. DECORREN-TE DA ATA 005/2019. **REF.: Processo nº 011/2019 - PARTES:** PREFEITURA MUNICÍPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa AUTOPOSTO PORTUGAL LTDA - ME OBJETO: Aquisição de Combustível - VALOR GLOBAL: R\$294.368,00(duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:021003 - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ADM.FINAÇAS/ SEC.INTERNAS 04.122.0052. 2007 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.FINAÇAS FPM/ICMS ESTADO R.PROPRIOS E OU-TROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS/ESTADUAIS 021011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTU-RA 15.122.00052045 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL



DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA 2047 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FPM/ICMS ESTADO/CIDE/FEP R.PRO-PRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/ CONVÊ021012 – SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 17.541.00072052 - MANUT. DA SECRE-TARIA MEIO AMBIENTE FPM/ICMS ESTADO/CIDE/FEP R.PRO-PRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/ CONVÊNIOS 021010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL-TIURA E PESCA 20.122.0009 2042 – MANUT. SECRETARIA MU-NICIPAL DE AGRICULTIURA E PESCA FPM/ICMS ESTADO/ CIDE/FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDE-RAIS ESTADUAL/CONVÊNIOS 021002 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002 2003 - MANUT. GABINETE DO PREFEITO FPM/ ICMS ESTADO/CIDE/FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/CONVÊNIOS. PRAZO DE VA-LIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHA-GAS NERES DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA),26 de agosto de 2019. TALES ALVES PARANHOS DO VALE. Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.2/2019. DECORRENTE DA ATA 005/2019. REF.: Processo nº 011/2019 - PARTES: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa AUTOPOSTO PORTUGAL LTDA - ME OBJETO: Aquisição de Combustível - VALOR GLOBAL: R\$ 83.432,00(oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais) - DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 021007 SEC.MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.122.0019. 2025 - Manut. da Secretaria Mun. de Assistência Social REPASSE 5% 021415 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0125.2083 - Manut. do Fundo Mun. De Assistência Social 2077 - Manut. do IGD-BF 2079 - Manut. do IGD-SUAs 2080 - Manut. do PETI 2085 - Manut. do CRAS 2927 - Manut. do Crianca Feliz REPASSE-PROG-FNAS/SUAS-IGDBF/CRAS/PETI/BF/P. CRIANCA FELIZ E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS/ESTADUAL. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: ARQUIME-DES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA),26 de agosto de 2019. ELAINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.3/2019. DECORRENTE DA ATA 005/2019. REF.: Processo nº 011/2019 - PARTES: PREFEITU-RA MUNICÍPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AUTOPOSTO PORTUGAL LTDA - ME OBJETO: Aquisição de Combustível -VALOR GLOBAL: R\$166.864,00(cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMEN-TO BÁSICO 10.302.0017. 2024 - Manut. da Secretaria Municipal de Saúde REPASSE-15% FUS 021314 - FMS - FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 10.301.0119. 2062 - Manut. do Piso da Atenção Basica-PABFIXO 2069 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde 2064 - Manut. PSB 2065 - Manut. PSF 10.301.1315.2798 - Manutenção do Hospital10.305.1998.2073-Munut. Vigilânica Sanitária PAB/FIXO-REPASSE PSF/PSB/ PSE/PVS/MAC/SAMU/BLOCO/CUSTEIO- FUNDO-FUNDO E DEMASI TRANSF.FEDERAIS/ESTADUAIS/EMENDA PAR-LAMENTAR. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações - SIGNATÁ- RIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATAN-TE e FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA),26 de agosto de 2019. ANALLIDIA BACELAR. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.4/2019. DECORRENTE DA ATA 005/2019. REF.: Processo nº 011/2019 - PARTES: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa AUTO-POSTO PORTUGAL LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Combustível - VALOR GLOBAL: R\$294.368,00(duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 3.3.90.30.00 021005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0200. 2017 - Manut. da Secretaria Municipal de Educação 2019 - Manutenção do PNAT 2014 - QSE 2015 -Programa Mais Educação 2018 - PDDE 2791 - BRASIL AFABETI-ZADO REPASSE 25% /QSE/ PNAT-PDDE-P.TRANSP.ESCOLAR ESTADUAL, OSE, MAIS EDUCAÇÃO/OUTROS E PROGRAMAS FNDE 021013 – FUNDEB – FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0022. 2056 - Manut. das Atividades da Educação FUNDEB-40% Ensino Fundamental FUNDEB - 40%. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: ARQUIME-DES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA),26 de agosto de 2019. MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2019, PROC. ADM. Nº 059/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019-ARP DO MUNICÍ-PIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Jhon Wanderson Rodrigues da Silva Eireli, CNPJ: 22.682.954/0001-64 OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 01 (um) mês. VIGÊNCIA: 06/12/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.1122.0000 -Aquisição de Equipamento para o Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Pela Contratante assina o Sr. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRA-ZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JHONAS LIMA E SILVA, CPF: 011.178.063-24; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2019, PROC. ADM. Nº 070/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. CONTRATAN-TE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATAN-TADA: A2 Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ: 29.246. 228/0001-48 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos medico/hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Luzia/MA. PRAZO DE EXECUSÃO: 10 (dez) dias. VIGÊNCIA: 20/12/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0105.1119 - Aquisição de Equipamento para Média e Alta Complexidade - Hospitalar



e Ambulatorial. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DA COSTA, CPF: 006.930.983-33; Procurador Legal. Santa Luzia/MA, 20/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 032/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.048.250/2019, firmado em 09/12/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa RO-SENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - **DEMAIS** CNPJ nº 08.882.902/0002 − 91; **b) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustível e derivados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 250/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA **DE EDUCAÇÃO** - 12 361 0021 2002 0000, **MATERIAL DE** CONSUMO - 3.390.30.00; UNIDADE 04 - FUNDEB, FUNDEB MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁ-SICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO -3.390.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Josiel Roseno Oliveira. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 032/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.048.250/2019, firmado em 09/12/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – DEMAIS CNPJ nº 08.882.902/0002; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível e derivados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 250/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINIS-TRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 40.360,00 (quarenta mil, trezentos e sessenta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Josiel Roseno Oliveira. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 032/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 05.048.250/2019, firmado em 09/12/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PE-**TROLEO LTDA – DEMAIS** CNPJ nº 08.882.902/0002 – 91; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível e derivados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 250/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE **SAÚDE** – 10 122 0021 2030 0000, **MATERIAL DE CONSU**-

MO – 3.390.30.00; UNIDADE 07 – FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10 122 0021 2032 0000, MA-TERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Josiel Roseno Oliveira. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 006/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.176.006/2019, firmado em 05/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa R C M ALCOBAÇA - ME CNPJ nº 32.201.158/0001-16; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 176/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00; UNIDADE 04 – FUNDEB, FUNDEB MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 20.782,45 (vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Magno Sales Alcobaça. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 006/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 05.176.006/2019, firmado em 05/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa R C M ALCOBAÇA - ME CNPJ nº 32.201.158/0001-16; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 176/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00; UNIDADE 07 -FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS – 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00 CON-FORME; f) Valor: R\$ 9.039,54 (nove mil, trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Magno Sales Alcobaça. Igarapé do Meio -Ma. Suely da Silva Sousa Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 009/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.013.186/2019, firmado em 06/12/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa MG EM-PREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ nº 18.224.783/0001-52; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 186/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12 361 0021 2002 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00, TRANSPORTE ESCOLAR



PNAT – 12 453 0036 2004 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00; UNIDADE 04 – FUNDEB, FUNDEB – MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 10.208,00 (dez mil, duzentos e oito reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Igor Silva Cruz. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2019. ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2019 PMA. CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA(O): PINHEIROS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 06.116.461/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. Valor do Contrato R\$: 13.604,88 (treze mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 0202 - Secretaria Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Vigência do contrato de 30 dias. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro 2019. Anapurus/MA. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2019. ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2019 PMA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CON-TRATADA(O): PINHEIROS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 06.116.461/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor do Contrato R\$: 6.164,71 (seis mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA** 02 – Poder Executivo: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.008.2.065.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do IGDSUAS/AEPETI; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 – Poder Executivo: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0008.2.062.0000 - Manutenção e Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Vigência do contrato de 30 dias. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro 2019. Anapurus/MA. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal da Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2019. ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2019 PMA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CON-TRATADA(O): PINHEIROS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, **CNPJ nº** 06.116.461/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPURUS. Valor do Contrato R\$: 6.662,30 (seis mil seiscentos e sessenta e dois e dois reais e trinta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02 – Poder Executivo: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.008.2.065.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do IGDSUAS/AEPETI; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02 - Poder Executivo: 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0008.2.062.0000 - Manutenção e Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Vigência do contrato de 60 dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro 2019. Anapurus/MA. Lucélia Salutino de Sousa/ Secretária Municipal da Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2019. ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2019 PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CONTRATADO: PINHEIROS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 06.116.461/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. Valor do Contrato R\$: 13.243,20 (treze mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0202 — Secretaria Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.004 — Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. VIGÊNCIA: Vigência do contrato de 30 dias. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro 2019. Anapurus/MA. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 145/2019 DO PP 025/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa MILENIUM VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 03.035.734/0002-85, sediada na Rua do Egito, 720, Centro, Cep: 65.800-000, Balsas/MA. OBJETO: aquisição de veículo utilitário básico (Hatch ou Sedan) para doação à Associação Ação Mulher de Balsas/MA (Casa das Marias), em atendimento à ordem judicial do Processo nº 0009800-72.2008.5.16.0011 - TRT 16a e MPT da 16a Região ao Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00- MATERIAL PERMANEN-TE. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: PP 025/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e DANIEL QUEIROZ, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 17 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 982/2019-SEMED CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/ MF n.º 10.779.520/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 105/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 27/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 596.200,00 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 - MANUTENÇÃO E DESENVOL-VIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0.1.15.001.001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNSDEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1954 -R\$ 596.200,00; Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – AMANDA SILVA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 983/2019-SEMED CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ/MF n.º 23.065.999/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste a Con-



tratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 105/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 27/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 218.492,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 - MANUTENÇÃO E DESEN-VOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0.1.15.001.001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1954 – R\$ 218.492,00; Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - EVANDRO CAMPELO ALMEIDA JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 984/2019-SEMED CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: E. DANTAS BRANDÃO - EIRELI, CNPJ/MF n.º 14.222.220/0001-74. OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS PER-MANENTES destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 105/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 27/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 661.220,00 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 - MANUTENÇÃO E DESENVOL-VIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0.1.15.001.001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1954 -R\$ 661.220,00; Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - EMANUEL DANTAS BRANDÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 985/2019-SEMED CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EI-RELI-EPP, CNPJ/MF n.º 05.574.795/0001-65. OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 105/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 27/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 – MANUTENÇÃO E DESENVOL-VIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0.1.15.001.001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1954 -R\$ 546.000,00; Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – JOSÉ ANCELMO DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 986/2019-SEMED CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: DISTRIBUIDORA F. BARBOSA LTDA, CNPJ/MF n.º 11.792.137/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS PERMA-NENTES destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 105/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 27/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 296.177,75 (duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta e sete reais, setenta e cinco centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 - MANUTENÇÃO E DESEN-VOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.15.001.001 – RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1591 - R\$ 296.177,75; Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - FRANCIVALDO BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 987/2019-SEMED CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF n.º 34.018.819/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 105/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 27/12/2019. VALOR GLOBAL: de R\$ 163.022,00 (cento e sessenta e três mil, vinte e dois reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 – MANUTENÇÃO E DESEN-VOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 0.1.15.001.001 – RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1591 – R\$ 163.022,00; Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado TAYNÁ SOUSA MORAIS DUARTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 988/2019-SEMED CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: N. N. EMPREENDIMENTO SERVIÇO & ALIMEN-TOS LTDA, CNPJ/MF n.º 23.976.258/0001-23. OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 105/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento



para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 27/12/2019. VALOR GLOBAL: de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.15.001.001 – RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1591 – R\$ 32.250,00; Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – CLAUBIR SALES PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 989/2019-SEMED CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTI-CALTDA - ME, CNPJ/MF n.º 07.310.328/0001-53. OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 105/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 27/12/2019. VALOR GLOBAL: de R\$ 340.350,00 (trezentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 0.1.15.001.001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -AGÊNCIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1591 - R\$ 35.000,00; Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0.1.15.001.001 - RECURSOS DO PRECA-TÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊN-CIA: 0644-0 - CONTA CORRENTE: 71084-0; Ficha: 1954 - R\$ 305.350,00; Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - ROBERTO DOS SANTOS MACHADO.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA CONVÊNIO Nº 006/2019-UGCC/SINFRA PROCESSO <u>Nº</u>: 227691/2019-SINFRA. <u>DAS PARTES</u>: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e a Prefeitura Municipal de CAIXAS/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.138.911/0001-66. **DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a Pavimentação Asfáltica no Município de Caxias/MA, conforme projeto e Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR: a) O valor total do Convênio é de R\$ 560.368,79 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos); b) Cabendo ao CONCEDENTE a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); c) E ao CONVENENTE o equivalente a R\$ 60.368,79 (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), a título de contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. São Luís, 26 de dezembro de 2019. Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, brasileiro, portador do RG n.º 897002 SSP/PI e CPF n.º 324.989.503-20, pela Prefeitura Municipal de CAXIAS/MA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

RESENHA CONVÊNIO Nº 007/2019-UGCC/SINFRA PROCESSO <u>N°</u>: 237561/2019-SINFRA. <u>DAS PARTES</u>: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura SINFRA, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e a Prefeitura Municipal de CAIXAS/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.138.911/0001-66. DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Pavimentação Asfáltica AAUQ em diversas ruas no Município de Caxias/MA, conforme projeto e Plano de Trabalho. DO PRAZO: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR: a) O valor total do Convênio é de R\$ 378.832,97 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos); b) Cabendo ao CONCEDENTE a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); c) E ao CONVENENTE o equivalente a R\$ 28.832,97 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), a título de contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. São Luís, 26 de dezembro de 2019. Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, brasileiro, portador do RG n.º 897002 SSP/PI e CPF n.º 324.989.503-20, pela Prefeitura Municipal de AXIXÁ/MA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Espécie: Convênio nº 003/2019-FU-MIC, firmado em 26/06/2019, com ACADEMIA DE CULTURA E ARTE DE IMPERATRIZ, Referência: Processo Administrativo 02.20.00.040/2019-FUMIC. Objeto: Patrocínio para realização do Projeto Circuito Imperatriz Cultural. Vigência: 26/12/2019 a 30/06/2020 adicionando – se 60 (sessenta) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Lei municipal nº 1.530/2013, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.20.00.13.392.0115.1205.0000 - Projeto de Atividade: 1205 – Auxílio à Produção Artística e Cultural Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - Código Reduzido/Ficha: 1656 - Fonte do Recurso: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz/Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Data de Assinatura: 26/12/2019. Signatários: pela Convenente, José Carneiro Santos e, Pelo Conveniado, Jacqueline Lima Medeiros.

CONVOCAÇÃO

SICA - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE AÇAILÂNDIA/MA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Edital de 1ª e 2ª Convocação O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE AÇAILÂNDIA - SICA, por seu Presidente, no final assinado, convoca todos os seus Associados com direito a voto, a comparecerem,



à Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 06 de janeiro de 2020 (segunda-feira), às 19:00 horas, na sede da Entidade, na Rua Maranhão, nº 1710, Bairro GETAT — Açailândia/MA, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: a) Proposta de Convenção Coletiva, apresentada pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Açailândia — MA, assim como sobre possíveis Dissídios e Aditivos à Convenção; b) Instituir Comissão de Negociação Coletiva (Delegação de Poderes) Não havendo na hora acima indicada número legal para realização da Assembléia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após no mesmo local, em segunda convocação, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem a maioria de votos dos Associados presentes. Açailândia (MA), 23 de dezembro de 2019 **Djalma Souza Chaves** Presidente

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 -SEAP. Errata ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, de 189/12/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ: 00.258.683/0001-81), decorrente do Processo Administrativo nº 0000853/2016 SEAP/MA, nos seguintes termos: Onde se lê: "O presente Termo Aditivo, com fulcro no artigo 65, §1º c/c §2º, II, "Leia-se: "O presente Termo Aditivo, com fulcro no artigo 65, §1º c/c §2º, II, da Lei nº 8.666/1993" Dê-se Ciência, Publiquese e Cumpra-se. São Luís, 27 de dezembro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 016/2018. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 /SRP. PROCESSO Nº 036/2018. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA) CONTRATADA: B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO -ME – CNPJ- 27.896.522/0001-70. OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA. Onde se lê: "FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.244.0125. 2083 – Manut. do Fundo Mun. De Assistência Social 2077 - Manut. do IGD-BF 2079 - Manut. do IGD-SUAs 2080 - Manut. do PETI 2085 – Manut. do CRAS 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica 3.3.90.30.00 Material de consumo REPASSE-PROG-FNAS/SUAS-IGD-BF/CRAS/PETI/BF". leia-se: "021415 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0122083 - Manut. Do FMAS 2079 - Manut. Do IGD-suas 2077 - Manut. IGD-BF 2080 - Manut. Do PETI 2085 - Manut. Do CRAS 2027 - Manut. Criança Feliz 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica REPASSE FMAS 5%. PROG.FNAS/SUAS/IGD/ BF/BF/CRAS/PEIT CRIANÇA FELIZ E DEMAIS CONVENIOS FEDE-RAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDE-RAIS/E DEMAIS TRANSF.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.". Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado nº 198 de 19/10/2018, página 13. Caderno de terceiros. ELAINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS. Secretária Municipal de Assistência Social.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.9/PP026/SRP/CPL/PMAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA) CONTRATADA: B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - ME – CNPJ- 27.896.522/0001-70. OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA. Onde se lê: "SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.122.0019. 2025 – Manut. da Secretaria Mun. De Assistência Social 3.3.90.30.00Material de consumo 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica REPASSE 5% 021415 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0125. 2083 – Manut. do Fundo Mun. De Assistência

Social 2077 - Manut. do IGD-BF 2079 - Manut. do IGD-SUAs 2080 Manut, do PETI 2085 – Manut, do CRAS 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica 3.3.90.30.00Material de consumo REPASSE-PROG-FNAS/SUAS-IGD-BF/CRAS/PETI/BF 021006". leia-se: "021415 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL 08.244.0122083 - Manut. Do FMAS 2079 - Manut. Do IGDsuas 2077 - Manut. IGD-BF 2080 - Manut. Do PETI 2085 - Manut. Do CRAS 2027 - Manut. Criança Feliz 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica REPAS-SE FMAS 5%. PROG.FNAS/SUAS/IGD/BF/BF/CRAS/PEIT/CRIANÇA FELIZ E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/E DEMAIS TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.". Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado nº 136 de 22/07/2019, página 48. Caderno de terceiros. ELAINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS. Secretária Municipal de Assistência Social.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA

LEI Nº 282/2019 - ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇA-MENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO PARA O ANO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICI-PAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 165, INCISO II, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 125 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Esta Lei institui as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, abrangerá os Poderes Executivos, Legislativo, Autarquias, Fundos e demais órgãos da administração direta e indireta, que obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 2°, da Constituição Federal. Art. 2º. A elaboração da Proposta Orçamentária do Município, para o exercício financeiro de 2020 compreenderá: as Diretrizes Gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações; a organização e a estrutura dos orçamentos; as ações dos Poderes Legislativo e Executivo; as disposições relativas à dívida pública municipal; as prioridades e as metas da administração municipal em consonância com o Plano Plurianual; as normas financeiras estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a legislação complementar. Art. 3º. O Orçamento Anual compreenderá, obrigatoriamente, as Receitas e Despesas relativas aos Poderes, de modo a evidenciar as políticas e os programas do governo, obedecendo na sua elaboração, os princípios da Anualidade, Unidade, Equilíbrio e Exclusividade. Art. 4º. A Lei Orçamentária compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito, desde que autorizadas pelo Poder Legislativo, conforme determinação do art. 3°, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 5º. Todas as Receitas e Despesas constarão na Lei de Orçamento, pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções, conforme determinação do art. 6°, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecendo ao princípio da Universalidade. Art. 6º. Os valores de Receitas e Despesas, expressos em preços correntes, observarão técnicas legais, serão considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante. Parágrafo único. A Lei Orçamentária estima os valores da Receita e fixará os valores das Despesas, de acordo com a variação de preços previstos para o exercício de 2020, e far-se -á consoante as exigências da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e normas complementares. Art. 7º. A Receita será estimada com base em previsões dos Órgãos Federais e Estaduais e por projeções estatísticas fundamentadas em levantamento das receitas efetivamente arrecadadas nos três últimos exercícios. Art. 8º. As receitas municipais serão programadas prioritariamente para atender: I - ao



pagamento da dívida municipal e seus serviços; II – ao pagamento de sentenças judiciárias em cumprimento ao que dispõe o art. 100 e parágrafos da Constituição Federal; III - ao pagamento de pessoal e encargos sociais; IV – à manutenção e desenvolvimento do ensino; V - à manutenção dos programas de saúde; VI - aos recursos para manutenção da atividade administrativa operacional; VIII – à contrapartida de programas pactuados em convênio. Parágrafo único. Os recursos constantes dos incisos I, II, III, e VII terão prioridade sobre qualquer outro. Art. 9º. Constituem Receitas do Município, aquelas provenientes: I - dos Tributos e Taxas de sua competência; II - de atividades econômicas, que, por conveniência, possam vir a ser executada pelo município; III - de transferências por força de mandado constitucional, ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas; IV - de empréstimos e financiamentos com prazo superior ao exercício e vinculados a obras e serviços públicos; V – de Receitas de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de administração municipal. Art. 10. Na programação de prioridades, metas e quantitativos a serem cumpridos no exercício de 2020, serão observados o seguinte: I - os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos; II - os novos projetos serão programados se: a) for comprovada a sua viabilidade técnica, econômica e financeira; b) não implicarem em anulações de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas; c) as metas e prioridades contidas no Plano Plurianual, acrescidas daquelas previstas, e não cumpridas no orçamento do município de 2020. Art. 11. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, mesmo que seja de recursos transferidos, conforme determina o art. 212, da Constituição Federal, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil e o Ensino Fundamental. Parágrafo único. Aplicar-se-ão, também, 25% (vinte e cinco por cento) da receita da Dívida Ativa resultante de impostos. Art. 12. O município manterá o funcionamento dos programas de Ensino Fundamental, Infantil, através de recursos oriundos das seguintes fontes: I - da parcela de contribuição de 20% (vinte por cento) das Receitas do Fundo de Participação do Município; Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, incluídos o montante transferido a título de compensação financeira pela perda de Receitas decorrentes da desoneração das exportações de produtos primários; Imposto Sobre Produtos Industrializados, proporcionais às exportações para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério; II - destinado ao Ensino Fundamental, integrado por recursos oriundos da parcela de contribuições de 20% (vinte por cento) das Receitas dos Impostos, sobre Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos (ITBI); Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Cota-Parte da União, relativas a Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), conforme o disposto do inciso II, do art. 158, da Constituição Federal; Imposto Sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, incidente na fonte (IRRF), conforme disposição do inciso I, do art. 158, da Constituição Federal; Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), conforme disposto no inciso III, do art. 158, da Constituição Federal para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério Municipal; III - a complementação da União, quando o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente: a) da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) das Receitas da Cota-parte recebidas da União, relativas a: Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, conforme o disposto no inciso II, do art. 158, da Constituição Federal; Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, conforme disposição do inciso I, do art. 158, da Constituição Federal; Cota-Parte Líquida, relativa ao Fundo de Participação do Município e Compensação decorrente da desoneração das exportações (LC Nº 87/96); Receitas de Impostos Próprios do Município; Cota-Parte Líquida, relativa a Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, conforme determina o inciso IV, do art. 158, da Constituição Federal e Imposto Sobre Produtos Indus-

trializados, conforme determina o § 3º, do art. 159, da Constituição Federal para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. Art. 13. O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, proveniente de impostos, inclusive as transferências, nos termos da Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000. Art. 14. O total da Despesa com pessoal, dos Poderes Executivo e Legislativo, no mês, somada com a dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, apurados ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido: I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo. Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as Despesas: I de indenização por demissão de servidores ou empregados; II – relativas a incentivos à demissão voluntária; III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior; IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com Recursos provenientes: a) da arrecadação de contribuições dos segurados; b) da compensação financeira de que trata o § 9°, do art. 201 da Constituição Federal. Art. 15. O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar os tributos de sua competência, instituídos pelo art. 156, da Constituição Federal, devendo, para tanto, implementar os meios necessários para o aparelhamento da máquina administrativa. Art. 16. As receitas próprias municipais, oriunda de impostos a serem alocadas na proposta orçamentária, não poderá ser inferior a 1% (um por cento) do total da Receita Estimada. Art. 17. O Orçamento Fiscal discriminará a Despesa, por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, em seu menor nível, especificados os grupos de Despesas, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando para cada categoria, por Unidade Orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e o identificador de uso. Categorias Econômicas Despesas Correntes Despesas de Capital Grupos de Despesa Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas Transferências à União Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos Elementos de Despesa Aposentadorias e Reformas: pensões; contratação por tempo determinado; contribuição a entidades fechadas de previdência; salário-família; Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil; obrigações patronais; outras despesas variáveis – pessoal civil; outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiros; depósitos compulsórios; sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores. Juros sobre a dívida por contrato: outros encargos sobre a dívida por contrato; encargos s/ operações de créditos; material de consumo; material de distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; serviços de consultorias; Contratação por tempo determinado: diárias - civil; auxílio-fardamento; material de consumo; premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas; material de distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; serviços de consultoria; outros serviços de terceiros - pessoa física; locação de mão-de-obra; arrendamento mercantil; outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; auxílio-alimentação; obrigações tributárias e contributivas; indenizações e restituições. Obras e instalações; equipamentos e material permanente: aquisição de imóveis; principal da dívida contratual resgatado; correção monetária da dívida da dívida de operações de crédito por antecipação. Art. 18. O Poder Executivo Municipal, fica abrigado a arrecadar os tributos de sua competência, instituídos pelo art. 156, da Constituição Federal, devendo, para tanto, implementar os meios necessários para o aparelhamento da máquina administrativa. Art. 19. O Poder Executivo Municipal, poderá celebrar convênios com outras esferas de governo para promover o desenvolvimento de programas nas áreas de educação, cultura, assistência social, previdência social, urbanismo, transporte, comunicação, saúde, habitação, saneamento, agricultura e outros de interesse da comunidade, mesmo que sejam com contrapartida de recursos próprios, sem prejuízo das metas inseridas do orçamento,



porém, que sempre as complemente. Art. 20. A concessão de qualquer vantagem, ou o aumento de remuneração, ou ainda, a alteração de estrutura do plano de cargos e salários, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, só poderá ocorrer se houver dotação orçamentária suficiente para atender às despesas, durante todo o exercício financeiro, respeitando-se as disposições do art. 169, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Art. 21. O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a título de subvenções sociais, a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênio, desde que sejam da conveniência da gestão e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, e que preencham as seguintes condições: I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura; II - não tenham débitos de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente. Art. 22. As transferências de recursos do município, a qualquer título, consignadas na Lei Orçamentária Anual a outro ente da federação, inclusive auxílio, assistência financeira e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente. Art. 23. O Poder Executivo encaminhará a programação financeira de desembolso a Câmara Municipal, para evidenciar as cotas mensais a que tem direito o Poder Legislativo. Art. 24. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, através dos seus quadros e anexos. Art. 25. Com base no art. 5°, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e a Instrução Normativa do TCE-MA nº 002/2000, a Prefeitura Municipal deverá enviar, até o dia 31 de agosto do corrente exercício, o Projeto de Lei Orçamentária, à Câmara Municipal que o apreciará até o final da sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção. Art. 26. A Proposta Orçamentária incluirá, obrigatoriamente, dotações para pagamento de Amortização, Precatório Judicial e Encargos de Dívidas Públicas. Art. 27. O Poder Executivo Municipal publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada Bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e será composto de: I – Balanço Orçamentário; II – Demonstrativo da Execução das: a) Receitas; b) Despesas; c) Despesas, por Função e Sub-Função. Art. 28. Os investimentos serão descriminados na Lei de Orçamento segundo os projetos de obras e de outras aplicações. Art. 29. A Lei do Orçamento conterá a discriminação da Receita e Despesa, de forma a evidenciar as políticas econômico-financeiras e os programas de trabalho do governo, obedecidos, na sua elaboração, os Princípios de Unidade, Universalidade, Anualidade, Equilíbrio e Exclusividade. Art. 30. Integrarão a Lei do Orçamento: I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Funções do governo; II - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas; III - Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e respectiva legislação; IV -Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração. Art. 31. A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender as despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências, ou quaisquer outras, ressalvado o disposto do art. 20, e seu Parágrafo Único, da Lei 4.320/64. Art. 32. Para efeito de classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a 02 (dois) anos. Art. 33. As receitas com operações de créditos não poderão ser superiores às despesas de capital. Art. 34. Não poderão ser fixadas despesas, sem que sejam definidas as fontes de recursos. Art. 35. Da Proposta Orçamentária constarão as seguintes autorizações, que serão observadas pelos Poder Executivo e Legislativo, bem como os fundos especiais de administração Indireta: I abrir Créditos Suplementares ao Orçamento de 2020, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa prevista, utilizando para isso, o excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício, com prévia autorização legislativa; II – anular parcial, ou totalmente, dotações previstas no orçamento de 2020 até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa previstas para contrapartida de programas pactuados em convênios, como recursos para abertura de créditos suplementares e/ou especiais. Excluídas aquelas para o pagamento da dívida municipal, com prévia autorização legislativa. Art. 36. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificando o elemento da despesa. Art. 37. Para efeito desta Lei entende-se por: I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual; II - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; III - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operação, limitado no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo. Art. 38. A Lei Orçamentária Anual destinará à reserva de contingência percentual de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos e, também, para fazer face aos restos a pagar que excederem as disponibilidades de caixa. Art. 39. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa. Art. 40. O Município executará, como prioridade, as relacionadas no Anexo I a esta lei, para cada uma das Unidades, de acordo com as Funções, Sub-Funções, Programas e Projetos de Governo. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JULHO DE 2019. IRLAHI LINHA-RES MORAES PREFEITA. Certifico e dou fé de que, na data indicada abaixo, foi publicada a presente matéria no Mural da Prefeitura Municipal de Rosário, localizado na Rua Urbano Santos, 970, Centro, Rosário - MA, para conhecimento e atendimento ao princípio da publicidade dos atos públicos. Rosário (MA), 17 de Julho de 2019. Alexandre de Araújo Aquino Chefe do Mural de Publicações.

LEI Nº 286/2019 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, PARA O EXERCÍCIO FI-NANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Prefeita Municipal de Rosário, Estado do Maranhão, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Rosário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRI-LIMINARES. Art. 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário, para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165, § 5°, da Constituição Federal, no valor de R\$190.612.051,79 (Cento e noventa milhões, seiscentos e doze mil, cinquenta e hum reais e setenta e nove centavos), compreendendo: 1 - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Rosário, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações e Fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal; 2-Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal. TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO 1 DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL Art. 2° - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, das transferências, de outras receitas correntes, das operações de crédito e das transferências de capital, na forma da Legislação vigente, conforme aseguir especificado:



RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.255.622,31
Contribuições	790.596,35
Receita Patrimonial	4.659.992,75
Receita de Serviços	152.505,00
Transferências Correntes	131.745.777,20
Outras Receitas Correntes	100.483,06
(R) Deduções do FUNDEB	-7.612.169,99
SUB TOTAL	139.092.806,68

Déficit Orçamentário Corrente 1.735.254,77 RECEITA DE CAPITAL 51.519.245,11 Transferências de Capital 51.519.245,11 TOTAL GERAL 190.612.051,79 Art. 3° - A despesa será realizada de acordo com as discriminações estabelecidas nos Demonstrativos que integram a presente Lei, obedecendo aos seguintes desdobramentos:

DESPESAS CORRENTES	140.828.061,45
Pessoal e Encargos	64.028.395,19
Juros e Enc. da Dívida	30.501,00
Outras Despesas Correntes	76.769.165,26
DESPESAS DE CAPITAL	47.463.213,49
Investimentos	47.224.288,99
Amortização da Dívida	35.584,50
Inversões Financeiras	203.340,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.320.776,85
TOTAL	190.612.051,79

RESUMO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVA	3.321.680,90
02	JUDICIÁRIA	509.326,00
04	ADMINISTRAÇÃO	24.542.803,05
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.087.863,28
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.417.252,11
10	SAÚDE	31.754.484,00
11	TRABALHO	101.980,09
12	EDUCAÇÃO	63.700.250,86
13	CULTURA	2.761.976,49
14	DIREITOS DA CIDADANIA	25.668,27
15	URBANISMO	15.851.613,57
16	HABITAÇÃO	2.350.610,40
17	SANEAMENTO	15.678.132,60
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.614.031,16
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	313.550,28
20	AGRICULTURA	3.239.584,05
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	152.505,00
25	ENERGIA	4.000.000,00
26	TRANSPORTE	9.329.619,00
27	DESPORTO E LAZER	1.375.671,83
28	ENCARGOS ESPECIAIS	162.672,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.320.776,85
TOTAL	TOTAL	190.612.051,79

Art. 4°-O detalhamento das despesas correspondentes aos projetos e atividades mencionados nesta Lei obedecerá às normas aprovadas por ato do Poder Executivo. § 1°-O detalhamento de que trata este artigo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, em conformidade com o art. 8° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e art. 47 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964. § 2°-As fontes de recursos e modalidades de aplicações aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, atendendo o que determina a

(LDO 2020), por ato do Poder Executivo. Art. 5° - Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado com estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria. CAPÍTULO II DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E SUPLEMENTARES Art. 6° - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 80% (Oitenta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de: I - Anulação parcial ou total de dotações; II - Incorporação de superávit e/ ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço; e III - Excesso dearrecadação. Mediante prévia autorização legislativa. Art. 7° - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a: I - Atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo; I - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações; II - Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios; III- Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e aos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções; e IV- Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2019, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei. CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO Art. 8° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 7% (sete por cento), com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 9° - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de outros Entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, de acordo com o disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e (LDO 2017). Art. 10° - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020, serão reabertos nos limites de seus saldos segundo o disposto no § 2°, do art. 167, da Constituição Federal de 1988 e obedecerão à codificação constante dos anexos a esta Lei. Art. 11º - A execução orçamentária ocorrerá conforme o Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei de diretrizes Orçamentárias e suas alterações. Art. 12º - A Prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir o equilíbrio financeiro nos termos da Legislação vigente. Art. 13° - A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de créditos, fica condicionada à celebração dos instrumentos próprios. Art. 14° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação. Art. 15° - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019. IRLAHI LI-NHARES MORAES PREFEITA. Certifico e dou fé de que, na data indicada abaixo, foi publicada a presente matéria no Mural da Prefeitura Municipal de Rosário, localizado na Rua Urbano Santos, 970, Centro, Rosário – MA, para conhecimento e atendimento ao princípio da publicidade dos atos públicos. Rosário (MA), 27 de Dezembro de

2019. Alexandre de Araújo Aquino Chefe do Mural de Publicações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Sanciono e promulgo o presente Projeto de Lei Complementar nº 12/2018, que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, consolida o Código Tributário Municipal e dá outras providências", que agora passa a Lei Complementar nº 1.324/2019. Esta Lei (Lei Complementar nº 1.324 de 20 de dezembro de 2019) passa a vigorar a partir de sua publicação. Publique-se. Chapadinha- MA, 20 de dezembro de 2019. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO. Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24° §2° do Decreto n° 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

ANEXOI

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	ОВЈЕТО	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Pres- tação de Contas
Cia. Ribamarense de Dança Meu Tamarineiro	055/2019	Meu Tamarineiro Itinerante	36545/2019	215738/0192	Aprovada Com Ressalvas
Associação Recreativa e Cultural Bloco Alternativo Banda do Galo	074/2018	Maranhão Music Fest 2018	99904/2018	174655/2019	Aprovada Com Ressalvas
Yuri de Sousa Melo – ME	070/2019	XXVII Vaquejada do Parque Onildo Maior	69569/2019	240599/2019	Aprovada Sem Ressalvas
Líder Serviços & Produções Eireli	011/2018	Bloco do Miguelito	245038/2017	226209/2019	Aprovada Sem Ressalvas

SÃO LUÍS (MA), 27 DE DEZEMBRO DE 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

NOTIFICAÇÃO. Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada REPROVADA/INADIM-PLENTE, motivo pelo qual serão adotadas providências visando a recomposição ao erário pela via Administrativa, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

ANEXO I

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	ОВЈЕТО	Número do Processo	Situação do Pro- cesso / Prestação de Contas	Número da Pres- tação de Contas
Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança	073/2018	Show Benefi- cente – Obra Social da Fazen- da Esperança	179317/2018	INADIMPLENTE	NÃOAPRESENTOU

SÃO LUÍS (MA), 23 DE DEZEMBRO DE 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANAS ceretário de Estado da Cultura

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 85/2019 referente à ARP nº 038/2019, Pregão Presencial nº 018/2019-CPL/ALE-MA, Processos Administrativos nº 5448/2019-ALEMA e 3668/2018. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo na espécie tintas e materiais para pintura. CONTRATADA: P. H. BARROS SAN-TANA COMÉRCIO-EPP, CNPJ nº 00.863.224/0001-27. NOTAS DE EMPENHO: 2019NE003090, de 18/12/2019, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); 2019NE003091, de 18/12/2019, no valor de R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais);

2019NE003092, de 18/12/2019, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais); 2019NE003093, de 18/12/2019, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e 2019NE003094, de 18/12/2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). VALOR DO EMPENHO: R\$ 29.290,00 (vinte e nove mil duzentos e noventa reais). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo nº 5448/2019. PRAZO DE FORNECIMENTO: 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Geraldo Oliveira Júnior - Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral; P. H. BARROS SANTANA COMÉRCIO-EPP, CNPJ nº 00.863.224/0001-27 - CONTRATADA. São Luís - MA, 27 de dezembro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa



PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

Portaria nº 088/2019 - GAB, de 05 de dezembro de 2019 O PRE-FEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS <u>RESOLVE</u>: Art. 1º - Exonerar o Sr. HERBETE ANTONIO LIMA DE SOUSA, portador do RG de nº 71601937 SSP-MA e CPF: 562.408.723-34, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 65 § 19º, do cargo de PROFESSOR EN-SINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA, do Município de Afonso Cunha – MA, revogando a Portaria de nº 52/2011, de 25 de julho de 2011; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se Dê-se Ciência e cumpra-se. Afonso Cunha (MA), em 05 de dezembro de 2019. ARQUIDES AMÉRICO BACELAR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Portaria nº 131/2019. Penalva/MA, 26 de dezembro de 2019. O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 51, § 4° da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação-CPL, de acordo com o Art. 51, § 4° da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Art. 2° - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL: Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula nº 5978, para exercer a função de Presidente; Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Membro; Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, para exercer a função de Membro. Art. 3º - O Presidente da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848. Art. 4º - Os membros da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pelos servidores: Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823; Edilene Barbosa Barros, portador do CPF nº 025.097.973-01, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 741. Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 26 de dezembro de 2019. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

Portaria nº 132/2019. Penalva/MA, 26 de dezembro de 2019. O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo: Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula nº 5978, para exercer a função de Pregoeiro; Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823, para exercer a função de Equipe de Apoio; Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Equipe de Apoio.

Art. 2º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848. Art. 3º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pelos servidores: Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593; Edilene Barbosa Barros, portador do CPF nº 025.097.973-01, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 741. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 26 de dezembro de 2019. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2019/SES PAR-TES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ N° 02. 973.240/0001-06 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEI-RA, CNPJ n.º 01.611.396/0001-76; OBJETO: O objeto deste Termo consiste na adesão do Município de Bacabeira/MA ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo (Fundo Estadual de Saúde) ao Fundo Municipal de Saúde; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL; Lei nº 9.634/2012, Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, e demais portarias específicas que tratam sobre a matéria; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO: 26 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF Nº 912.886.063-20 - neste ato representado por seu Secretário de Estado da Saúde, representada pela Prefeita Municipal, Sra. CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO, CPF n° 907.882.063-20, cédula de identidade n° 000038928995-7 SESP/ MA. São Luís (MA), 27 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

TERMOS DE CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DO CONVÊNIO Nº 01/2019. PROCESSO Nº 280221/ 2019 - SEDES. DAS PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, inscrita no CNPJ n° 02.940.097/001-48 com a interveniência da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva - GISP, inscrito no CNPJ nº 15.628. 929/0001-37 e o Município de CAXIAS - MA, inscrito no CNPJ nº 06.082.820/0001-56. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: A presente instrumento visa Capacitação profissional de mulheres para empreendedorismo e fornecimento de matérias, conforme projeto e plano de trabalho aprovado, que integram este instrumento independentemente de transição. DATA DA ASSINATURA 30/12//2019. ASSINATURAS: MARCIO JOSE HONAISER Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, RICARDO ADY MORAIS LÉDA Gerente de Inclusão Sócioprodutiva -GISP e FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA prefeito municipal. Georgina A.B.B.M. Alcoforado Ordenador de Despesa Gerência de Inclusão Sócioprodutiva/GISP

TERMO DO CONVÊNIO Nº 02/2019. PROCESSO Nº 280310/2019 - SEDES. DAS PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, inscrita no CNPJ nº 02.940.097/001-48 com a interveniência da Secretaria Adjunta de Assistência Social-SAAS e o Município de CAXIAS - MA, inscrito no CNPJ nº 06.082.820/0001-56. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente instrumento visa aquisição de 2(dois) veículos, conforme Projeto e Plano de trabalho aprovado, que integram este ins-



trumento independentemente de transcrição. DATA DA ASSINATURA 30/12//2019. ASSINATURAS: MARCIO JOSE HONAISER Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, MARGARETE CUTRIM Secretaria Adjunta de Assistência Social -SAAS e FÁBIO JOSÉ GEN-TIL PEREIRA ROSA prefeito municipal. Márcio José Honaiser Secretário de Estado do Desenvolvimento Social/SEDES.

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - ASSEJUR/SECTI .EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 - ASSEJUR/SECTI, originário do PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0220862/2019, que entre si celebram, o ESTA-DO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, DAVI DE ARAUJO TELLES, CI nº 137058 OAB/ RJ, CPF: nº 095.737.897-10, e a ASOCIAÇÃO DOS LIVREIROS DO ESTADO DO MARAHÃO – ALEM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Virgílio Domingues, nº. 304, Sala "A", São Francisco, CEP: 65.076-340, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.081.967/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. HÉLIO RICAR-DO MACEDO FAUSTINO, portador do RG nº. 0809828979 - GE-JUSPC/MA, inscrito no CPF sob o nº 585.770.333-68. OBJETO: Oportunizar aos alunos das redes municipal e estadual de ensino de São Luís e Região Metropolitana o aprimoramento cultural e intelectual, proporcionando assim, a contínua melhoria, desenvolvendo, incentivando e fomentando o hábito de leitura, por ocasião da II Festa Literária de Itapecuru-Mirim. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.724 de 22 de março de 2017. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0584 - Mais Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior; AÇÃO: 4730 – Fortalecimento da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica; SUBAÇÃO: 002067 - Emenda Parlamentar de Othelino Neto para o Município de Itapecuru-Mirim (19ON33/125); **FONTE DE RECURSO:** 010100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; NATUREZA DA DESPESA: 33.40.39.02 - Transf a municípios/convênios. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: DAVI DE ARAUJO TELLES – Secretário da SECTI e Hélio Ricardo Macedo Faustino - Representante Legal da Associação dos Livreiros do Estado do Maranhão - ALEM. VICTOR SWAMI CANAVIEIRA LOBO COSTA-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - Em Exercício ID: 874771

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2019 - CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159.531/2019-CC -CC. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 006/2019-CSL/CC. Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 006/2019-CSL/CC, que trata dos serviços de fornecimento de combustível, de forma parcelada, do tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores locados e oficiais da Casa Civil e Unidades a ela vinculadas, no exercício de 2020, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa D.S.C. PEREIRA-ME, com valor global de R\$787.050,00 (setecentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo

nº159.531/2019-CC, do Termo de Adjudicação nº015/2019-CSL/ CC e Parecer Jurídico nº642/2019-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís - MA, 27 de dezembro de 2019. Abelardo Teixeira Balluz Subsecretário da Casa Civil

AVISOS

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 022/2019 PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0231452/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICO, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Inexigibilidade de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, e AUTORI-ZO a celebração de contrato com a empresa EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA - CNPJ: 06272793/0001-84, no valor total de R\$ 70.923,21 (setenta mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), objetivando a contratação de serviços de deslocamento de postes e transformadores de energia em via pública (Avenida Jerônimo de Albuquerque), através da Agência Executiva Metropolitana -AGEM. EMPENHA-SE E CONTRATA-SE. São Luís (MA), 30 de dezembro de 2019.LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2019 PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0250776/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICO, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Inexigibilidade de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA - CNPJ: 06272793/0001-84, no valor total de R\$ 20.473,31(vinte mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), objetivando a contratação de serviços de deslocamento de postes e transformadores de energia em via pública (Avenida dos Portugueses), através da Agência Executiva Metropolitana-AGEM. EMPENHA-SE E CONTRATA-SE. São Luís (MA), 30 de dezembro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015

São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador

> **MARCELO TAVARES SILVA** Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial